

ESCOLA **informação**

N.º 242 Jan./Fev. 2011 . MENSAL . 0,50€

**O desemprego
de uns é a
sobrecarga
de outros**



LEITURAS



Marques, Fernando Pereira
Sobre as causas do atraso nacional
 Coisas de Ler, Lisboa, 2010

“Deus, Pátria, Autoridade e Família” eram os lemas recorrentes do livro da primeira classe do chamado ensino primário do Estado Salazarista. Partindo deste lema, Fernando Pereira Marques inicia um fascinante périplo sobre as causas do atraso nacional. O lema ‘sintetizava’ a negação da democracia, a subserviência perante os poderes constituídos, a ausência de espírito crítico, a renúncia ao pluralismo e o culto das pré-noções, das verdades pré-estabelecidas. Eis algumas das causas – e não são poucas – do atraso nacional que Fernando Pereira Marques diseca com rigor. Mas o autor vai mais longe procurando as raízes deste atraso na história nacional e desmistificando o endeusamento das pretensas ‘glórias’

passadas. A tese central é que as causas do atraso nacional estão indissociavelmente ligadas ao bloqueamento do processo de modernização. Este processo caracteriza-se, no plano económico, pelo avanço da industrialização e da urbanização, no plano político, pelo desenvolvimento da democratização e pela racionalização da autoridade e da administração e, no plano ideológico, pela secularização e laicização das condutas. Olhando retrospectivamente a história do país, Fernando Pereira Marques conclui que todos estes sustentáculos da modernidade foram durante muito tempo anatemizados e sufocados pelos conservadorismos vigentes e quando começaram a despontar já vinham, por assim dizer, contaminados pelos atavismos e preconceitos dominantes que nunca foram completamente erradicados. Assim, ao contrário do que aconteceu na Holanda e na Grã-Bretanha, os Descobrimientos – figura mítica das ‘glórias’ passadas – não desencadearam um processo de desenvolvimento industrial e todas as tentativas de, no século XVIII, remar contra a maré – o caso da tentativa do Conde da Ericeira de criar uma indústria têxtil nacional e a política mercantilista do Marquês de Pombal – foram votadas ao fracasso, transformando-se Portugal numa colónia do Reino Unido. A nível político, destaca-se o atraso das revoluções liberais que foram, fundamentalmente, “revoluções passivas”, no sentido gramsciano do termo, já que não envolveram as classes populares, mas fundamentalmente o exército, bem como a componente teocrática do poder e a relação clientelar entre as classes possuidoras e o Estado, com os seus fenómenos de corrupção e promiscuidade entre a esfera pública e a esfera privada. Por fim, no plano ideológico, Fernando Pereira Marques sublinha a “mania nobiliárquica”, com o seu culto das aparências e das despesas extravagantes, e o seu inevitável corolário, “a repugnância

pelo trabalho”. Não é verdade que a “expressão” mais adequada desta repugnância é esse execrável provérbio racista e escravocrata do país de ‘brandos costumes’, “trabalhar é bom para o preto”? Em suma, “Sobre as causas do atraso nacional” é um livro de leitura indispensável para todos os que procuram uma perspectiva crítica sobre o ‘devir’ de Portugal.

BLOGS



<http://carmoetrindade.blogspot.com/>

Este é um blogue plural onde o denominador comum dos seus Autores é a paixão por Lisboa, que cada um vive à sua maneira. Não é um blogue político. Não é um blogue filosófico. Não é um blogue de divulgação. Não é um blogue de poesia ou de ficção. Tão pouco de realidade. Não é um blogue do poder nem da oposição. Não é um blogue de história. Não é um blogue de opinião. Mas ao mesmo tempo também é.



<http://murcon.blospot.com/>

Blogue do Prof. Júlio Machado Vaz que fascina muitos ciberleitores. Professor de Sexologia actualmente mais dedicado ao estudo da Antropologia da Ciência.

NÃO HÁ ESTADO DE DIREITO SEM RESPEITO PELOS DIREITOS DOS CIDADÃOS

O título desta crónica não é uma verdade tão à “La Palisse” como à primeira vista pode parecer. Seguem alguns exemplos de alegados defensores acérrimos do Estado de Direito que mais não fazem do que ignorar direitos que supostamente defenderiam.

1. O recurso sistemático à figura do “interesse público” para impor decisões que têm fortes possibilidades de serem ilegais, com o pressuposto de que, mesmo que o cidadão tenha razão, ela desaparece face ao alegado “interesse público”, é um acto ditatorial. Que me lembre, foi sempre invocando o “interesse público” que o Ministério da Educação anulou a eficácia das providências cautelares apresentadas pelos cidadãos-professores. O mesmo aconteceu com as providências cautelares relativas aos cortes salariais. Perante uma medida que muitos e reputados juristas - de direita e de esquerda - consideram inconstitucional, alegar liminarmente o “interesse público” contra as queixas apresentadas não se coaduna com um Estado de direito. Convém lembrar, *mutatis mutandis*, que em nome do invocado “interesse nacional” a ditadura fascista anulou de facto um vasto conjunto de direitos plasmados na Constituição de então.

2. Há uma clara violação dos direitos dos cidadãos quando o Estado não cumpre o que com eles acordou. Ainda mais do que “de direito”, o Estado deve ser “uma pessoa de bem” e a sua relação com os cidadãos deve assentar no princípio da confiança. Que confiança podem os cidadãos-professores ter num Ministério que insiste em ignorar olímpicamente o que acordou com os professores? Que confiança podem ter os cidadãos se as leis a que se sujeitam estão em permanente mudança sem cuidar dos direitos adquiridos, como é o caso das regras para a aposentação? Não saberá o Governo que muitos docentes correm para a aposentação antecipada (com enormes prejuízos) porque nada lhes garante que para o próximo ano as regras não sejam ainda piores?

Que confiança podem os professores ter num ministério que altera a meio do ano lectivo as regras com que o iniciou? Que confiança pode, a comunidade escolar, depositar num Ministério da Educação que faz e desfaz inopinadamente agrupamentos de escolas, anulando projectos educativos que ainda há um ano tinham merecido a aprovação da comunidade escolar?

3. É suposto que um Estado de direito procure consolidar e garantir os direitos dos seus cidadãos. Exactamente o contrário do que este governo pretende fazer com a facilitação dos despedimentos de quem trabalha.

4. É suposto que num Estado de direito as leis se apliquem a todos. Mas o Ministério da Educação tenta não cumprir a lei que estabelece indemnizações por caducidade de contrato.

5. É suposto que num Estado de direito os governantes nos merecem confiança. Mas é a confiança nos políticos (são eles que nos governam) que desaparece quando um ex-governante responsável pela área dos impostos (Oliveira Costa) é detido por, entre outras coisas, fugir aos impostos. E quando um ex-ministro da Administração Interna e Conselheiro de Estado (Dias Loureiro) aparece envolvido em crimes especulativos de alto gabarito. E quando um economista e presidente da República acha normal que um banco lhe proporcione um lucro de 140% nos seus investimentos em dois anos, coisa que certamente nem a D. Branca terá conseguido. (Todos nós, contribuintes que pagamos os nossos impostos, vamos pagar os prejuízos do BPN, isto é, os fabulosos lucros que o BPN proporcionou a alguns). Poderá alegar-se que Oliveira Costa está preso e responderá pelos seus crimes. Infelizmente, há fundadas razões para duvidar que o funcionamento da nossa justiça se coadune com um verdadeiro “Estado de direito”.

Não se confunda, porém, a denúncia das situações com a incapacidade de lhes fazer frente. Organizar os cidadãos para defender os seus direitos é tarefa de todos. E na primeira fila dessa batalha estamos nós, os sindicatos. Com confiança, vamos à luta por um Portugal mais justo e mais solidário. Por um Portugal que seja mesmo um Estado de direito! ■

Neste número:

2 Sugestões

3 Editorial

5 Dossier

Próximo ano lectivo: o que vai mudar?

15 Protocolo SPGL/MGEN

16 Cidadania

Um modelo económico insustentável

18 Reportagem

Educação para a cidadania

20 Escola/Professorers

20. Não ao fim da Área de Projecto

22. Reunião de professores contratados

23. Ensino Particular

24. Assembleia Geral, Convenção dos direitos de pessoas com deficiência

25. Plenários e concentrações

26. Uma ovelha negra não estraga o rebanho

27. Concurso “Educação Sexual – um direito”

28. 4 Roteiros feministas

29 Opinião

Cavaco Silva, a Constituição e o Ensino Particular

30 Internacional

Conferência Mundial contra a Guerra e a Exploração

21 Aos Sócios

35 Consultório Jurídico

Dispensa para Amamentação ou Aleitação



O ataque sem precedentes à Escola e aos docentes continua em marcha...

Submarinos em troca de docentes é a receita!

PÁGINA 6



Dossier

ESCOLA INFORMAÇÃO Nº242 JAN./FEV. 2011

■ Neste Dossier fala-se de um “ataque sem precedentes à Escola e aos docentes”, como denuncia Anabela Delgado no texto de abertura.

Nos textos que se seguem são abordadas algumas das vertentes desse ataque. As alterações que se pretende fazer no âmbito da disciplina de Educação Visual e Tecnológica. O “princípio do fim” do desporto Escolar. Diplomas legais que põem em causa o normal funcionamento da escola enquanto organização.

Em entrevista com Odília César, a directora da EB 2,3 António Gedeão, de Odivelas, sublinha, nomeadamente, que é a própria igualdade de oportunidades que fica comprometida.

A encerrar o Dossier, alguns extractos significativos do parecer do Conselho de Escolas sobre o projecto de despacho “de organização do trabalho nos agrupamentos ou escolas não agrupadas”. ■

O ataque sem precedentes à Escola e aos docentes continua em marcha...

Submarinos em troca de docentes é a receita!

• **Anabela Delgado**

Dirigente do SPGL

O governo de José Sócrates e a equipa da educação agora liderada por Isabel Alçada tem anunciado com pompa e circunstância o investimento em vários domínios da educação: a requalificação do parque escolar, a construção de centros educativos, o Magalhães, os portáteis para todos, o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, o alargamento de ofertas profissionalizantes na escola pública. É exactamente o mesmo governo (e o mesmo primeiro-ministro) que desinveste fortemente nos recursos humanos das escolas através da degradação do estatuto socio-profissional dos docentes, com particular relevo para a insistente desregulamentação dos horários de trabalho - de que a retirada das actividades de desporto escolar da componente lectiva dos horários dos docentes é exemplo; da criação de unidades escolares de grandes dimensões, designadas “mega-agrupamentos e das pseudo alterações curriculares assentes unicamente no corte das áreas curriculares não disciplinares e na amputação do par pedagógico que lecciona EVT no 2º ciclo.

É neste quadro que o país tem assistido nos últimos anos ao abandono da profissão por parte de milhares de docentes que recorrem à aposentação antecipa-

da. Em alguns grupos de docência começa já a ser problemática a substituição dos que saem por outros devidamente habilitados; mas, pelos vistos, não chega: a diminuição de docentes é um objectivo claro deste governo. Não basta roubar salários e tempo de serviço, é necessário acabar com milhares de postos de trabalho. Através da lei do orçamento ficou clarificado que os chamados mega-agrupamentos levaram à extinção de 5000 horários docentes...

Mas, se dúvidas houvesse, em declarações à comunicação social, responsáveis do Ministério das Finanças afirmaram que as medidas do ME que conduziram já à **redução de cinco mil docentes ajudou a compensar a derrapagem da despesa com os dois submarinos...** (*Económico* 21/01/2011): “O corte no número de professores do Estado permitiu travar o crescimento das despesas com pessoal de 2010, revelou ontem a Direcção-Geral do Orçamento. A redução de cinco mil docentes no actual ano lectivo foi um dos

factores que ajudou a compensar a derrapagem da despesa pública provocada pelo pagamento dos dois submarinos...” Fica agora claro que escolas de dimensão pedagogicamente ajustada e com o número de docentes adequado podem ser facilmente trocados por submarinos!

E a ministra Isabel Alçada o que diz sobre o assunto?!

Ao silêncio da ministra temos de opor a nossa indignação, denunciando e repudiando esta política – o investimento na Educação não pode ser um mero slogan eleitoral.

É tempo de dizer

BASTA...■



Foto: Thomas Pate

O *par pedagógico* é uma opção ou uma necessidade?

• **Francisco Janeiro**

Dirigente do SPGL

Não nos é de todo estranha esta tomada de posição pelo Ministério da Educação relativamente à alteração que se pretende fazer no âmbito da disciplina de Educação Visual e Tecnológica (EVT), uma vez que este Ministério tem sido useiro e vezeiro nas decisões infundadas e meramente assentes em aspectos económicos. Age até com um certo despotismo e arrogância que levam necessariamente a posturas gravosas para a sociedade e, em concreto, para a comunidade escolar. Aliás, parece ser uma tradição dos políticos portugueses: ou se fazem estudos a mais e muito bem pagos ou não se faz qualquer estudo e decide-se conforme as “urgências orçamentais”, constituindo estas decisões um atraso para o país. Assim o Ministério da Educação entendeu acabar com o *par pedagógico*, que tem obtido nas escolas resultados indiscutíveis. Desde logo, por ser uma área interdisciplinar, uma vez que consegue reunir à sua volta alunos, docentes, não docentes e a comunidade onde a escola se insere. Se não fosse a nossa “boa vontade” em considerar o Estado uma pessoa de



Foto: Alfonso Romero

bem, poderíamos concluir apenas que esta atitude poderá ser identificada como mais uma provocação e ataque aos professores. O que nos parece indefensável, já que estão em causa as condições de aprendizagem dos alunos.

Na última reforma educativa, a disciplina de Educação Visual e Tecnológica surgiu da fusão de três grupos disciplinares: Trabalhos Manuais Masculinos; Trabalhos Manuais Femininos e Educação Visual. Os Grupos de Trabalhos Manuais Masculinos e Trabalhos Manuais Femininos sempre trabalharam em par pedagógico. Esta situação levou a uma alteração/redução do número de horas lectivas, consequentemente a uma redução de pessoal do-

cente. Todavia, ainda que tivesse sido contestada no plano científico a fusão das disciplinas, não houve, porém, dúvidas sobre a necessidade de dar continuidade ao *par pedagógico*.

O *par pedagógico* surgiu com o principal objectivo de garantir, por um lado, que a abordagem realizada e exigida na área da Educação Visual e Tecnológica constitua um benefício científico-pedagógico e, por outro, a execução de trabalhos tridimensionais, o que significa maior envolvimento dos alunos na aproximação e contacto com os materiais e ferramentas. E aqui importa sublinhar a natureza da disciplina de Educação Visual e Tecnológica, que é tantas vezes tratada nos contextos escolares como uma “disciplina de segunda”. Contudo, esta surge no plano curricular por ser importante desenvolver

a criatividade, trabalhar a motricidade fina, educar o gosto pela arte e a transmissão de conhecimentos.

Ora, assim sendo, o *par pedagógico* não foi uma forma de solucionar problemas da alteração dos currículos mas sim uma opção científico-pedagógica. Só com dois docentes, numa sala, em simultâneo, é possível o manuseamento dos materiais e ferramentas pelos alunos com a presença próxima dos professores, garantindo condições de aprendizagem em segurança.

Acresce o facto de não poder ser descurada a existência de riscos inerentes às questões da segurança e saúde dos alunos no contacto com os materiais e ferramentas, o que é extremamente difícil para um só docente numa sala de aula com turmas de 22 a 28 alunos.

Por exemplo, veja-se o caso de outras disciplinas como a Físico-Química em que as exigências dos conteúdos programáticos, designadamente da prática de la-

boratório, exige que a turma seja desdobrada ou seja, reduzida a metade, pois o contacto, em segurança, dos alunos com os materiais considerados perigosos seria impossível com um só professor! O mesmo é válido para Educação Visual e Tecnológica!

Em resultado das reflexões acima expressas, resta-nos apelar ao ME que considere o interesse dos alunos e que dê prevalência às necessidades pedagógicas e de segurança nas aulas de Educação Visual e Tecnológica, já que acabar com o *par pedagógico* é indiscutivelmente um prejuízo sério para a aprendizagem dos alunos.

Constata-se, ainda, que a parte tecnológica da disciplina ficará comprometida e tenderá a desaparecer devido à impossibilidade de os docentes acompanharem entre 22 e 28 alunos na realização dos seus trabalhos práticos.

Teremos, pois, inevitavelmente, que considerar a proposta do ME como uma proposta desonesta,

não só pelas razões apontadas, mas por outra das suas consequências: o **DESEMPREGO DOS DOCENTES**. No caso concreto poderemos estar a falar de cerca de sete mil (7.000) docentes que ficam sem horários, logo desempregados. Docentes estes que têm tido, ao longo da sua experiência, compensações quer ao nível do sucesso dos alunos, quer da relação pedagógica.

Será assim, uma vez mais, o Ministério da Educação, o “actor” principal num monólogo de imparáveis ignomínias, pois “simplesmente” e apenas por razões economicistas decide alterar a legislação sem sequer se dar ao trabalho de justificar e de apresentar razões pedagógicas para tal decisão, numa atitude de mera prepotência sem considerar o bem maior: a transmissão de conhecimentos aos alunos nas condições previstas pela Constituição da República Portuguesa. ■

Desporto Escolar: O princípio do fim?

• Jorge Almeida

Dirigente do SPGL

AGORA...

Enviou o ME à FENPROF, em 7 de Janeiro de 2010, o projecto de despacho de organização do próximo ano lectivo (2011/2012), com pedido de eventuais contribuições no prazo de cinco dias (3 dias úteis!). Entende o ME que esta proposta não está sujeita a negociação colectiva nos termos da Lei 23/98 de 26 de Maio; esta prevê que matérias relativas à fixação ou alteração da duração e horário de trabalho sejam, de facto, negociados.

Ora, no citado projecto de despacho (artigo 6º, ponto 4.) lê-se: “na componente não lectiva (...) é exercido todo o trabalho que não seja **lectivo, nem integre a componente não lectiva de trabalho individual**, designadamente:

(...) g) **Coordenação e dinamização de actividades no âmbito do desporto escolar**”.

NOTA: há mais 16 funções a desempenhar (alíneas a) a q)), entre elas: a avaliação de desempenho de docentes; director de turma; coordenação de departamentos; conselhos de docentes; substituição de outros docentes; coordenação e participação em equipas do Plano Tecnológico de Educação; apoio aos centros de recursos educativos, frequência de acções de formação contínua – **obrigatórias para a transição de escalão**; apoio individual a alunos; etc..., etc... Tudo isto (e mais o que o ponto 4. contém) na componente não lectiva!

No ponto 8. do artigo 6º definem-se nas horas de componente não lectiva do estabelecimento **4 alíneas de intervenção prioritária; nenhuma delas diz respeito ao desporto escolar...**

A dinamização de grupos/equipa no desporto Escolar há muito que pertencia à componente lectiva dos horários docentes pelo que esta, e outras alterações, constantes do projecto de despacho, deveriam ser negociadas.

...E DEPOIS?

Quais as consequências?

1- Muito menor a oferta de prática desportiva (gratuita!) para os jovens Porque:

a) Os professores abaixo dos 50 anos de idade não possuem qualquer redução (e, em média, os responsáveis pelos grupos/equipa pertencem ao 3º ou 4º escalões);

b) No projecto de despacho há uma profunda alteração do cálculo do crédito global de horas que as escolas têm para se organizar (haverá casos de redução de 90%!);

c) Os professores acima dos 50 anos de idade (2 horas de redução da componente lectiva) e dos 55 anos (4 horas) estarão, a maior parte deles, nas outras 16 funções não lectivas (na **NOTA** citámos “apenas” 9...); depois o que sobrá para formar e acompanhar os jovens no Desporto Escolar? Pouco, quase nada...

2- Mais problemas para a saúde pública

Porque:

a) Sendo menor a actividade desportiva, a vida torna-se mais sedentária;

b) Já hoje, a obesidade (“epidemia do século XXI”, chama-lhe a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, em “A Bola” de 19/01/11) afecta muitos milhares de jovens, sendo em alguns países, uma das maiores causas de mortalidade;

c) Os hábitos de prática desportiva e vida saudável ganham-se na adolescência; não excedem 20% aqueles que conseguem “mudar de vida” depois dessa faixa etária.

3- Mais desemprego para a classe docente porque se eliminarão em



tudo o país cerca de 1.000 horários (basta somar as horas suprimidas).

ANTES...

Somos levados a concluir que esta peça jurídica (projecto de despacho) é só mais um passo (definitivo?) na desvalorização do Desporto Escolar e consequentemente da Escola Pública.

Vejam os acontecimentos dos últimos anos:

• Em 2002 a actividade interna foi considerada e permitiu maior participação de alunos; também neste ano o Desporto Escolar passou a receber 2% da receita do euromilhões, o que permitiu alguma autonomia financeira.

• Em 2003 é publicado um documento “Medidas e Metas para a Década”, cumprido nos dois anos seguintes, mas com cortes sucessivos nos últimos anos.

• Em 2002 e 2003, o Gabinete Coordenador do Desporto Escolar tinha na sede 5 técnicos; no Norte 23; no Centro 14; na DREL 14; no Alentejo 8; no Algarve 4 – todos requisitados (total de 68).

• Esta estrutura nacional do Desporto Escolar permitiu a existência de:

a) 49 Centros de Formação desportiva Especializada de 23 modalidades com áreas prioritárias de desenvolvimento em cada uma delas e apoios (técnico e financeiro) das Federações respectivas, além de protocolos com as autarquias;

b) Planos de Desenvolvimento das Modalidades, coordenadas a nível nacional com professores responsáveis por cada uma delas, ligadas também às estruturas associativas e federativas;

c) Formação de Alunos (árbitros, juizes, cronometristas) que integraram, designadamente no Basquetebol e no Andebol, os quadros oficiais;

d) Uma grande densidade competitiva (elevado número de jogos); só nos torneios de abertura havia, por vezes, mais praticantes do que actualmente existem ao longo do ano.

...E DEPOIS

Nos últimos cinco anos, esta estrutura foi sendo progressivamente reduzida, havendo um claro desinvestimento em meios humanos (por exemplo, no CAE de Lisboa existe apenas 1 técnico a tempo inteiro!) o que originou:

a) As quase nulas possibilidades de acesso à prática desportiva dos jovens do 1º ciclo do ensino básico;

b) A extinção dos Centros de Formação desportiva Especializada – que o ME tentou substituir por escolas de referência (que organizam – nem sempre – os quadros competitivos, onde as Direcções Regionais e Centros de Área Educativa o não conseguem fazer...)

c) A extinção dos Planos de Desenvolvimento das Modalidades

d) Baixa densidade competitiva (por exemplo em 2006 e 2007 houve equipas de futsal que disputaram Fases Regionais em 2 dias – ou um – tendo até lá efectuado 3 jogos – ou dois!)

Quanto aos meios materiais, além da dificuldade de controlo orçamental por falta de meios humanos, acresce o facto de uma considerável “fatia” ser gasta em actividades/organizações internacionais (sempre aparece nos meios de comunicação social...)

Não nos esqueçamos que de 1997 a 2002, o maior orçamento para o Desporto Escolar foi em 1999 (a educação é uma paixão – A. Guterres); também para M. Lurdes Rodrigues o Desporto foi prioritário (embora os factos fossem provando o contrário...), pelo menos em anos eleitorais ou na abertura do ano lectivo.

Agora, a Ministra da Educação diz que o projecto de despacho (que aprofunda, como já vimos, o desinvestimento em meios humanos) está a ser mal interpretado. Talvez a realidade o possa interpretar melhor... ■

Organização do ano escolar

Está em causa o normal funcionamento da Escola

Os membros do Conselho Geral da Escola Secundária de Ferreira Dias, órgão colegial de direcção estratégica, reunidos em sessão plenária ordinária, no dia 11 de Janeiro de 2011, pelas 17:00 horas, declaram o seu protesto e desagrado face à publicação de uma série de diplomas legais que coloca em causa o normal funcionamento da Escola enquanto Organização, com todas as consequências para o seu desempenho e do próprio sistema educativo. Por isso, contestam veementemente:

1 - A forma pouco responsável como se invalidam decisões e se alteram práticas em curso, aceites por toda a comunidade educativa, pondo em causa os órgãos de direcção, gestão e administração da Escola (Circular Conjunta n.º 1 / DGRHE / GGF 2010, de 23 de Dezembro).

2- A aplicação, extemporânea, de medidas desadequadas que degradam as condições de trabalho nas escolas, com fortíssima expressão ao nível dos horários dos docentes.

3- A redução significativa de recursos financeiros e humanos, com especial relevo para as despesas com pessoal, que empurram a Escola para um quadro de funcionamento carregado de fortes constrangimentos, nalguns casos eliminando condições indispensáveis ao seu desenvolvimento organizacional e colocando em causa requisitos fundamentais de segurança. Esta situação agravar-se-á face às medidas de consolidação orçamental, previstas no OE para 2011.

4- A alteração do horário nocturno dos docentes, passando das 20 para as 22 horas, em Janeiro, contrariando a lógica de funcionamento da escola por ano lectivo, o que cria problemas de organização de horários e defrauda expectativas de professores, alunos e encarregados de educação.

5- As alterações curriculares previstas para o próximo ano lectivo, que incluem a aplicação cega de medidas penalizadoras para os Ensinos Básico

e Secundário (Projecto de Decreto Lei):

- Extinção da Área de Projecto e Estudo Acompanhado, tempos lectivos que permitiam alguma margem de autonomia na gestão dos apoios aos alunos;

- Redução do número de adjuntos na Direcção das escolas, bem como das horas de assessoria a este órgão;

- Inclusão do Desporto Escolar na componente não lectiva, inviabilizando o seu enquadramento técnico-pedagógico com carácter regular, quer no plano interno, quer no acompanhamento externo. Esta medida, para além do prejuízo causado aos alunos, elimina um elevado número de horários em Educação Física;

- Atribuição de uma turma aos professores bibliotecários;

- Redução das equipas do Plano Tecnológico, em virtude das horas atribuídas;

- Redução das situações de mobilidade;

No seu conjunto, as medidas previstas, de alcance meramente económica, atirarão para o desemprego mais professores, com todas as consequências ao nível da qualidade do desempenho da Escola Pública e mesmo de natureza social, devido ao desemprego gerado.

6- A decisão de criar mega-agrupamentos de escolas, por razões exclusivamente economicistas, ignorando a já elevada dimensão desta escola e de tantas outras, transformando um estabelecimento de ensino em armazém, desumanizado, impessoal, o que dificulta a resolução de problemas, retira rigor e eficiência ao modelo de gestão e compromete a qualidade do ensino e da aprendizagem.

7- O modelo de avaliação em vigor, imbuído de incongruências, contradições e equívocos que urge resolver, sob pena de se constituir como fonte geradora de conflitos, com graves consequências no clima de Escola. ■

Moção aprovada, por unanimidade, em reunião plenária do Conselho Geral da Escola Secundária com 3º CEB de Ferreira Dias, em 11 de Janeiro de 2011

O que vai mudar no próximo ano lectivo? Que impacto vão ter, ao nível da organização da escola, as medidas anunciadas pelo ME? Este o tema da breve entrevista com Odília César, directora da EB 2,3 António Gedeão, de Odivelas. Uma conversa em que a nossa entrevistada sublinhou o carácter economicista destas medidas e os seus efeitos negativos no plano pedagógico.



Entrevista com Odília César

“A igualdade de oportunidades também fica comprometida”

El – Qual o impacto previsível da redução do Orçamento para a escola?

Odília César – A redução do orçamento para a escola é, do meu ponto de vista, uma medida economicista por excelência. O seu impacto nas escolas será um impacto negativo. E vai sobretudo repercutir-se na degradação das condições de funcionamento das escolas.

Vai repercutir-se na dificuldade de dar resposta às metas definidas pelo próprio governo para 2015, porque as escolas vão ter reduções de horas de apoio para os alunos. Depois, vai recair também nos professores – criando desemprego, com a redução dessas horas. No congelamento das carreiras. Na redução salarial. A escola tem uma missão – que é preparar os alunos, fazer deles homens e mulheres cidadãos livres. Se não tiver meios para trabalhar com os alunos, falhou a missão da escola.

No vosso agrupamento, quais se-

rão as consequências desta redução orçamental?

No 2º ciclo, o estudo acompanhado perde 36 horas. A área de projecto perde 24 horas. No 3º ciclo, o estudo acompanhado perde 34 horas e a área de projecto 29 horas. A que há que somar ainda a redução de professores de EVT, que de oito passam para quatro. No seu conjunto, isto vai dar um número de horas que corresponde a uma série de horários. Uma série de horários de professores que vão ficar desempregados. O que, por sua vez, representa uma perda para os alunos. Porque uma das funções da escola, da escola pública, é ser uma escola para todos.

Ora, se nós queremos ter uma escola para todos, ao retirarmos o estudo acompanhado e a área de projecto dos currículos das crianças, retiramos-lhes igualdade de oportunidades.

Estou a falar, nomeadamente, dos alunos das classes mais desfavorecidas, dos alunos que não têm

acompanhamento em casa, que não podem ter explicações. E que, com estas áreas – em particular o estudo acompanhado – eram acompanhados pelos professores, para adquirir as competências que na sala de aula não tinham conseguido obter.

Relativamente à área de projecto, ela servia para alargar os conhecimentos adquiridos. E, onde é que isto vai tocar? Vai tocar também nos alunos mais desfavorecidos. Que são aqueles que têm menos oportunidade de visitar, discutir, pesquisar lugares. Que nunca mais vão ter essa oportunidade, porque as suas famílias infelizmente não os podem acompanhar, por vários motivos.

Portanto, considero que a igualdade de oportunidades também fica comprometida com estas medidas.

Em termos sociais, qual o tipo de população do vosso agrupamento? Os problemas referidos são muito sensíveis aqui?

São muito sensíveis. A escola tem

Foto: SPGL - Paulo Machado



em volta uma urbanização que se pode dizer de luxo, mas os alunos não são daqui. Cerca de 50% dos nossos alunos são subsidiados. Vêm da freguesia vizinha, de Famões. Alguns são de bairro social. Muitos estrangeiros, brasileiros. Oriundos de famílias que migraram das Beiras e do Alentejo. Muitos pais, agora, estão desempregados. E estamos com dificuldades na nossa zona.

Ainda recentemente fizemos um conselho geral, onde discutimos a forma de ajudar alguns alunos - que detectamos serem à volta de 50 - que só comem o que se lhes dá na escola. Vamos ter uma reunião com a Câmara para discutirmos este problema e vermos a forma de darmos a volta à situação.

Porque isto é o básico. Sem comer não há escola. Primeiro estão as necessidades básicas.

O que pensa da proposta governamental de alteração da organização da escola – nomeadamente redução dos assessores e adjuntos e os mega-agrupamentos?

Na minha opinião a redução do número de assessores e adjuntos nas direcções das escolas vai ser prejudicial para o seu funcionamento. Porque as direcções das escolas estão assoberbadas de solicitações burocráticas.

Com a redução dos órgãos de gestão, isto vai acontecer ainda mais. Ou seja – vai afastar a direcção dos alunos, dos reais problemas dos alunos, dos reais problemas da escola. Vai afastar a direcção dos professores. E até dos funcionários, dos assistentes operacionais, que muitas vezes têm problemas que é

preciso estar próximo deles para os perceber e lhes dar resposta.

O grande problema é que se tenderá a privilegiar a burocracia em detrimento das questões pedagógicas, dos problemas reais das escolas, do clima da escola, da cultura da escola – que é muito importante para que a escola funcione. Esta alteração da organização da escola vai conferir à direcção uma certa impessoalidade, uma certa distância, que vai mudar a escola portuguesa.

E eu penso que um dos objectivos da proposta do governo é fazer essa mudança. Gerir a escola pública como se fosse uma fábrica. Em que os trabalhadores fabricam, por exemplo, pregos...

Mas isto não é uma empresa. Aqui os trabalhadores “fabricam” cidadãos. A nossa matéria-prima são as pessoas.

A escola não pode ser tratada como uma empresa. Trabalha com pessoas. Tem que desenvolver nos alunos – que são pessoas, não são números – competências, para os preparar para a vida.

O que pensa da actual avaliação de desempenho?

O que eu considero ser o perverso da situação, é que vai criar, com certeza – por muitos cuidados que se tenha –, alguns conflitos. Conflitos indesejáveis, que ninguém quer, mas que vão acabar por acontecer. Porque, da forma como esta avaliação está organizada, é impossível as pessoas não se compararem. O que dará lugar a conflitos. E isso, para mim, é o grande mal desta avaliação de desempenho.

Tudo isto se irá também reflectir no aproveitamento, no sucesso dos

alunos. Bem sei que, aproveitamento, para o governo, passou a ser o sucesso nas provas de aferição e nos exames...

A escola não se fez só para aprender português e matemática. Fez-se para muito mais. As pessoas são um todo, não são só os conhecimentos que adquirem. A função da escola é mais do que a de transmissão de conhecimentos.

E em relação à avaliação dos directores, qual a sua opinião?

Os directores são professores. Como professores que são, deviam ser avaliados como os outros professores. Com as adaptações devidas, como é lógico. Relativamente aos assessores e aos adjuntos, todos eles têm turma. Não deixaram de ser professores por estarem na direcção. E eu julgo que, em relação a estes professores, a avaliação devia ser igual à dos outros professores. Em relação ao director, que não tem turma, terá que ser adaptada. Mas não se devia nunca deslocar a sua função pedagógica. Porque ser director tem uma vertente pedagógica. O director é o presidente do Conselho Pedagógico. E, como presidente do Conselho Pedagógico, tem um peso enorme em relação à componente pedagógica de todo o agrupamento.

No SIADAP, eu penso que esta avaliação não se vai fazer. Penso que o SIADAP irá responder às intenções governamentais de fazer da escola uma empresa. E esquecer a escola e o trabalho que o director deve desenvolver na escola – o trabalho pedagógico.

Portanto, não concordo com o SIADAP para os directores.

Gostaria de salientar mais alguma coisa?

Queria salientar que, apesar de tudo isto, eu sou uma pessoa que acredita. Penso que vamos passar maus momentos. A crise vai ser a desculpa para passarmos maus momentos na escola. Mas acredito que a escola pública vai conseguir dar a volta. Quero deixar uma mensagem de esperança. Nós vamos conseguir dar a volta. Nós vamos dar resposta. Acredito que a escola pública vai continuar a exercer a sua missão. Apesar de tudo. ■

Projecto de Despacho de organização do trabalho nas escolas

A 7 de Janeiro, o Conselho de Escolas (CE) aprovou um parecer sobre o projecto de despacho “de organização do trabalho nos agrupamentos ou escolas não agrupadas”. Parecer oportuno e, sem dúvida, de grande importância, já que coloca o dedo na ferida. Com este despacho mais do que organizar o ano lectivo nas escolas o que verdadeiramente está em causa é um enorme corte dos créditos horários e um atentado à autonomia das escolas. Na impossibilidade de o publicarmos na íntegra deixamos aos nossos leitores alguns excertos que nos pareceram resumir o que de essencial é afirmado.

Logo na **introdução**, o parecer afirma com enorme clareza que, com este Despacho, “As escolas deixarão de ter condições para fazer prevalecer os critérios de natureza pedagógica mais adequados às necessidades educativas e individuais de cada aluno, pela escassez de recursos humanos que resultará da adopção dos critérios do despacho, no que se reporta à elevada diminuição dos créditos horários para os diferentes clubes e projectos em desenvolvimento, a que acresce o facto, pelo mesmo motivo, de se verem impedidas de desenvolver as actividades de complemento curricular, circunstâncias que desrespeitam, ou pelo menos colocam em crise os princípios subjacentes às disposições da Lei de Bases.”

E continua, agora já na **análise específica ao articulado**:

“(…) Este Conselho é de parecer que nenhuma escola estará em condições de “garantir” a todos os alunos, durante o tempo em que nela permanecem, uma ocupação educativa.

(…) Este Conselho prevê ainda que, ao atribuir às horas da componente não lectiva o exercício de todos os cargos e funções previstos no Anexo II (exceptuando as funções de Director de Turma e Director de Curso CEF) não sobrarão horas em número suficiente para garantir uma ocupação educativa dos alunos enquanto permanecem nas escolas, mesmo e apenas durante o seu horário escolar normal.

Assim sendo, o CE considera que se deve alterar o conteúdo (dos *artigos específicos*), de forma a que as obrigações educativas de cada escola, para cada aluno, se cinjam ao respectivo horário escolar.”

Relativamente à disposição do projecto de Despacho que retira da componente lectiva as horas do desporto escolar o Conselho afirma:

“(…) O Desporto Escolar tem sido uma mais-valia na educação e formação dos jovens, um antídoto para combater o abandono escolar e uma importante medida socioeducativa que tem permitido manter muitos jovens ligados à escola, afastados de ambientes prejudiciais ao desenvolvimento equilibrado do corpo e da mente e dos valores que devem guiar a vivência em sociedade.

(…) As actividades dos grupos/equipas do desporto escolar sempre foram desenvolvidas em horário equivalente a lectivo e os respectivos professores tinham direito a uma redução específica da componente lectiva para o efeito.

(…) O CE está firmemente convencido de que a alteração agora proposta (supressão da redução da componente lectiva) prejudicará irremediavelmente o Desporto Escolar, porque as Escolas não terão crédito horário suficiente para atribuir aos responsáveis pelos grupos/equipas o número de horas que lhes permitam desenvolver os projectos, com a dimensão e a extensão que existia até ao momento.

(…) O CE não tem dúvidas de que a forte redução do crédito horário disponível para o desenvolvimento das actividades de Desporto Escolar, prevista no projecto de diploma, implicará uma redução inevitável do número de alunos envolvidos no Desporto Escolar.”

Relativamente a um assunto que tem vindo a revelar-se particularmente polémico – a componente não lectiva de trabalho individual - o projecto de diploma retira qualquer alusão à participação em reuniões. O CE “considera que deve continuar a estar definido o número mínimo de horas para trabalho individual e participação em reuniões”. Uma das disposições mais negativas deste projecto é a que atira para

As escolas deixarão de ter condições para fazer prevalecer os critérios de natureza pedagógica mais adequados às necessidades educativas e individuais de cada aluno

a componente não lectiva de trabalho a nível de estabelecimento um conjunto de tarefas (Artigo 6º, nº 4), a saber:

- b) Direcção de Turma;
- h) Coordenação e participação em equipas do Plano Tecnológico da Educação;
- i) Assessoria ao director do Agrupamento ou Escola não agrupada;
- j) Coordenação pedagógica do ensino recorrente;
- K) Coordenação, acompanhamento e articulação das ofertas de qualificação integradas no Sistema Nacional de Qualificações;

l) Exercício da função de mediador pessoal e social nos cursos EFA;

Ora, para o Conselho de Escolas o exercício destas funções deve realizar-se em horas da componente lectiva. E justificam:

“As escolas devem continuar a poder dispor de um crédito de horas lectivas / equivalentes para o exercício de funções de Coordenador e de membros das equipas PTE, tal como acontece actualmente. Aliás, esse crédito muito mais se justificará no futuro, tal foi o acréscimo de meios informáticos e tecnologias de comunicação que foram alocadas às escolas nos últimos anos.

(...) No que toca às assessorias do Director, é incompreensível que se pretenda retirar aos Directores das Escolas os meios para se rodearem dos mais aptos a assessorá-los nas funções de administração e gestão, como aconteceria se as horas necessárias à função saíssem do crédito da componente não lectiva.

(...) Ao ser retirada a redução específica da componente lectiva para o exercício das funções de Assessoria, está a impedir-se, objectivamente, o Director de recrutar os assessores de entre os docentes que melhor respondam às necessidades da assessoria, uma vez que não só o docente poderá não dispor de suficientes horas da sua componente não lectiva para o exercício do cargo, como também poderá o Director não dispor de crédito horário suficiente para atribuir ao exercício de tão exigentes funções (crédito quatro).

E mais à frente afirmam ainda:

“O CE considera que para o exercício dos cargos e funções (...) mediador EFA, coordenação de departamento curricular, coordenação pedagógica do ensino recorrente, relator, actividades de desporto escolar, coordenador da biblioteca escolar e coordenador e membros das equipas PTE, deve estar previsto um crédito de horas específico para cada, a acrescer ao crédito previsto nas colunas 4 e 5 (componente não lectiva de estabelecimento e reduções ao abrigo do artigo 79º do ECD), sempre que estes se revelem insuficientes, conforme se verifica actualmente.

No que toca às horas previstas para o exercício do cargo de Coordenador de Departamento Curricular (...) o CE considera inadequado (que a atribuição destas) dependa unicamente do critério “número de professores que integram o departamento”.

(...) a fim de não se reduzirem substancialmente os recursos disponíveis nas Escolas, (...) especialmente o apoio pedagógico aos alunos que dele carecem, o CE considera que nenhuma escola deveria ter um “crédito quatro” inferior a 16 horas lectivas semanais, tal como acontece actualmente.”

E conclui o Conselho de Escolas:

“O Conselho de Escolas reitera que o projecto de despacho relativo à «organização do trabalho nos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas» não se constitui como um instrumento para a boa e eficiente gestão das Escolas, antes pelo contrário.

Este projecto de diploma preconiza uma redução drástica dos recursos humanos e financeiros (disponibilidade em crédito de horas lectivas) actualmente à disposição das Escolas.

Embora compreendendo a necessidade, do momento, de racionalização / rentabilização dos recursos, não se compreendem os cortes radicais previstos no crédito horário, os quais comprometem o eficaz funcionamento das Escolas, restrin-

gem a autonomia dos órgãos de Administração e Gestão, desvalorizam os Regulamentos Internos e, conseqüentemente, afectam a qualidade dos serviços educativos prestados, principalmente o desenvolvimento de actividades de apoio educativo.

O Conselho reforça que (a) redução do crédito horário disponível surge em contraciclo com os objectivos das políticas educativas que têm vindo a ser defendidas pelo Governo. Com efeito, as propostas ora apresentadas comprometem o apoio educativo, a escola a tempo inteiro, as actividades de substituição, o desporto escolar, o desenvolvimento de projectos educativos, o cumprimento das “metas de aprendizagem”, os objectivos a atingir até 2015 e, ainda, dificultam sobremaneira a gestão e administração da Escola Pública.

Este projecto retira aos Directores e às Escolas os meios necessários a uma gestão de qualidade e à consecução dos objectivos a que se propuseram.”

Finalmente, sendo esta uma matéria que envolve os horários de trabalho dos professores é de negociação obrigatória com os sindicatos. O Ministério da Educação, de forma ilegal, furtou-se à negociação. Não podemos admitir, num estado de direito democrático, tais atitudes. Mas, desta vez, nem o Conselho de Escolas lhe valeu. ■

As propostas ora apresentadas comprometem o apoio educativo, a escola a tempo inteiro, as actividades de substituição, o desporto escolar, o desenvolvimento de projectos educativos, o cumprimento das “metas de aprendizagem”, os objectivos a atingir até 2015



O Projecto Europamut e o Protocolo SPGL/MGEN na Área da Saúde

Temos vindo nos últimos anos a verificar a progressiva limitação dos benefícios que, nas áreas da Saúde e da Reforma, até então eram concedidos aos seus beneficiários.

A primeira e principal frente de batalha é a luta pela defesa dos serviços públicos, nomeadamente o Serviço Nacional de Saúde e a Segurança Social, no caso de Portugal.

Neste contexto surge o projecto Europamut. Resultado da vontade das Mútuas, MGEN, Integrale e UMR, francesas e belga, cujos objectivos próximos são:

- . Levar aos Países da Europa que lhes são mais próximos, por razões culturais e geográficas, as boas soluções que tanto êxito têm tido nos seus Países de origem.
- . Disponibilizar nos diferentes Países o acesso a planos de Reforma e Saúde.

- . Alargar o âmbito do movimento mutualista de forma a que o mesmo ganhe ainda mais expressão e representatividade na Europa.

- . Apoiar o estabelecimento e desenvolvimento desse mesmo movimento Mutualista.

O Plano de Saúde

Depois do estudo exaustivo feito pela MGEN, foram retiradas as conclusões seguintes:

- O nosso País carecia de facto de novas soluções que viessem preencher algumas lacunas existentes.

- Existia e ainda persiste uma crítica muito forte quanto às soluções disponíveis no mercado, nomeadamente no que diz respeito a:

- . Dificuldades de Acesso ao seguro.
- . Selecção Médica de grande exigência.
- . Limitação das idades de Acesso.
- . Limitação da Idade de Permanência.
- . Possibilidade de não renovação dos contratos por parte das Seguradoras.
- . Admissibilidade de sobre tarifação em caso de Sinistro.
- . Grande número de doenças excluídas.
- . Exclusão das Doenças Graves e ou pré-existentes.

Isto ocasiona que muitas das pessoas se

vejam impossibilitadas de aceder a um qualquer plano de saúde ou que se vejam individualmente penalizadas pelos resultados imediatos da sua apólice.

Casos há ainda que, estando anteriormente seguros no contrato da sua entidade patronal, ao passarem à situação de reforma, muitas vezes por razões de ordem médica, deixam de beneficiar do seguro de saúde. Poderão existir casos em que lhes é permitida então a subscrição de um contrato individual, o que é natural, mas a Seguradora não se obriga à sua aceitação, e naturalmente o estado de saúde naquele momento e o histórico anterior da pessoa em causa terão uma influência significativa das condições propostas ou mesmo na não aceitação do contrato.

A MGEN, imbuída do espírito e Filosofia Mutualista, disponibiliza o acesso a planos que não têm nenhum dos inconvenientes negativos atrás referidos, constituindo os mesmos "Os factores de Diferenciação" dos nossos produtos em relação à generalidade do mercado.

Apoiados no saber e experiência de uma Rede de Prestadores de grande notoriedade no nosso País, a Advancicare, e na pujança da MGEN, primeira mútua de saúde em França, com perto de 3 milhões e meio de Pessoas Seguras, disponibilizamos já ao mercado o acesso a todas as pessoas através de, a saber:

- Contratos Grupo Fechado para Empre-

sas e outras entidades, que entendem concederem aos seus Colaboradores esses benefícios.

- Contratos de Grupo Aberto de Adesão Facultativa, para todas as Associações (Sindicatos, Associações Profissionais e outras) que venham a estabelecer um Acordo Protocolar no qual são definidos os Planos e respectivas Condições, das soluções a disponibilizar aos seus Associados.

Conferência:

● **Que papel para a Economia Social num mundo em mudança? Cooperação, Mutualismo e Solidariedade como alternativa às relações sociais em crise.**

. Dr^a Sílvia Ferreira
(Universidade de Coimbra)

Dia 25 de Fevereiro às 15 horas, na Casa da Imprensa, em Lisboa
(Rua da Horta Seca nº 20)

Após a Conferência, será assinado o protocolo SPGL/MGEN estando presentes para o efeito António Ave-lãs, pelo SPGL, Thierry Beaudet, da MGEN e Jean-Michel Laxalt da Europamut.

Comparece!

A MGEN estabeleceu com o SPGL um protocolo na área da Saúde, altamente favorável para os sócios do sindicato. Consulte-o em www.spgl.pt



Um modelo económico insustentável

Joaquim Jorge Veiguiha

Fala-se frequentemente que a década 2000-2010 foi uma década perdida para o país. No entanto, os habituais profetas da desgraça são figuras de duvidosa credibilidade política, caracterizadas por uma espantosa ausência de memória histórica. Mas, de facto, a memória não prescreveu: a verdadeira década perdida, que deixou profundas raízes em Portugal, foi a de 1986-95. É importante recordar alguns factos. O período 1986-1990 na União Europeia inseriu-se numa conjuntura externa extraordinariamente favorável – redução das taxas de juro, descida do preço do petróleo, desvalorização do dólar – a que se juntou um afluxo de fundos da União Europeia e de investimentos estrangeiros que sustentaram uma taxa de crescimento do PIB 1,5% acima da média dos países da União Europeia. No entanto, tal foi sol de pouca dura, já que este diferencial de crescimento passou para apenas 0,7% no período 1990-92 e, em 1993, o país entrou em recessão com uma taxa de crescimento de -1,2%. Foi o *dobro de finados* do cavaquismo que deixou o país numa situação catastrófica, apesar dos apoios comunitários: as indústrias básicas desapareceram; a agricultura viu evaporarem-se, entre 1989 e 1994, 109 mil explorações, correspondentes a uma área de 157 mil hectares; as capturas da frota pesqueira nacional passaram de 403 mil toneladas para 260 mil toneladas; o valor acrescentado bruto da agricultura e indústria registaram quebras brutais. Em suma, Portugal cobriu-se de auto-estradas e outras estruturas de

betão, transformando-se cada vez mais num mero entreposto para a circulação e venda de produtos importados da União Europeia, num país de serviços de baixo valor acrescentado e projectos imobiliários. (1)

A hipertrofia da construção civil

Retornando aos dias de hoje, a situação herdada da década perdida não se alterou. Basta pensar que o motor da procura interna é o sector da construção civil para onde é canalizado mais de metade do investimento nacional. Sector em que predominam remunerações médias muito baixas, superando apenas a agricultura e as pescas, elevada precariedade laboral, mas responsável, segundo um estudo realizado pelos investigadores Teresa Morais e Francisco Vilhena da Cunha, por 10% do valor criado na economia e que exerce um efeito multiplicador sobre as restantes actividades económicas do secundário e terciário: por cada euro de vendas da construção é gerado um valor acrescentado de 0,73 euros no conjunto da economia (Fonte: *Público* 17/12/07). Este modelo centrado no betão tem consequências perversas, já que o aumento da procura interna acaba, em grande parte, por ser alimentado por importações de produtos tecnológicos que o país não produz – automóveis, electrodomésticos, computadores, telemóveis, bens de equipamento –, bem como produtos alimentares e matérias-primas estratégicas (energia, por exemplo). Tendo em conta que o conteúdo tecnológico das exportações portuguesas, apesar de ter melhorado desde a integração na União

Europeia, é ainda relativamente baixo – em 2007, segundo o Boletim Económico da Primavera de 2009 do Banco de Portugal, 34% destas eram ainda de baixa tecnologia contra apenas 9,8% de alta tecnologia –, aumentam cada vez mais os défices da balança comercial, principais alimentadores do endividamento externo que atinge actualmente mais de 100% do PIB (Fonte: *The Economist*, 15. 01. 11). Isto significa que o país vive acima dos próprios meios não porque, como defende o pensamento económico convencional, o nosso cada vez mais minimalista Estado social seja insustentável, mas porque não tem capacidade económica para adquirir toda a parafernália de bens tecnológicos – muitos deles simples *gadgets* sem verdadeira utilidade real –, e também porque nem sequer consegue produzir em quantidade suficiente para o consumo interno os bens mais elementares e essenciais: a década perdida de 1986-1995 deixou a agricultura portuguesa de rastos e, desde então, a dependência alimentar do país não tem cessado de crescer.

Renovação industrial ou estância de veraneio?

Os últimos dez anos foram marcados pela falência deste modelo económico insustentável. Segundo um artigo publicado pelo suplemento económico do jornal *El País* de 24 de Outubro de 2010, com base em dados do FMI, Portugal, num total de 180 países, tem a antepenúltima taxa de



crescimento da década (6,47%), ultrapassando apenas a Itália (2,43%) e o Haiti (-2,39%). Embora estes dados devam ser interpretados com reservas – o país que regista o maior crescimento da década é a Guiné Equatorial (387,45%), devido exclusivamente à mono-exportação de petróleo –, revelam que apenas uma reestruturação industrial profunda e uma aposta séria e fundamentada na qualificação da força de trabalho poderá inverter esta situação e evitar um endividamento externo que não pára de crescer. Não adianta construir um modelo exportador sem uma forte base de sustentação tecnológica interna. A AutoEuropa é um exemplo paradigmático. Numa entrevista ao *Semanário Económico* de 1995 um fornecedor deste mega-empendimento, agora liderado pela Volkswagen, dizia perspicazmente: “Os portugueses têm poucas responsabilidades na gestão da AutoEuropa. São quadros de segunda linha. O que obriga a recorrer constantemente à Alemanha para pedir instruções e decisões”.

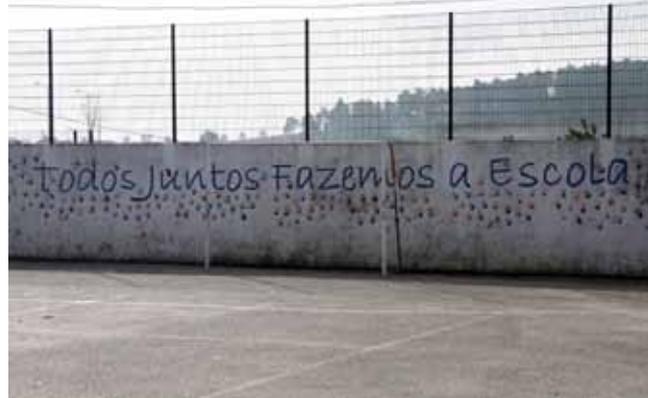
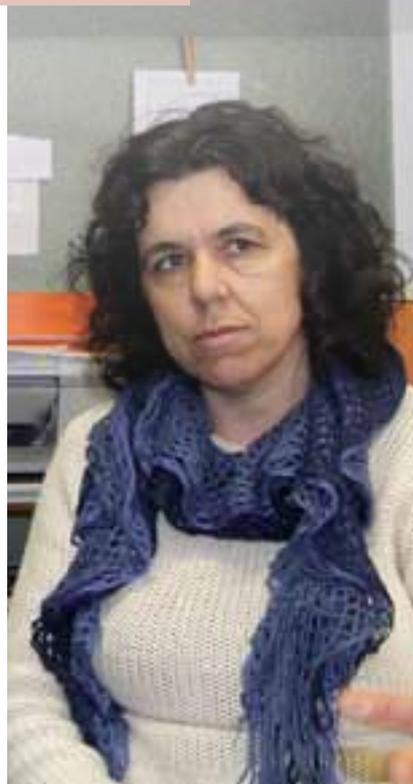
Frequentemente, o modelo centrado nas exportações – prova-o a Alemanha actual – serve de pretexto para legitimar reduções salariais com efeitos negativos sobre a procura interna. Pelo contrário, no nosso caso, é necessário, antes de

tudo, substituir importações para revitalizar o investimento, que, segundo o INE, caiu 8,6% no último trimestre de 2010, e diminuir a nossa crónica dependência alimentar do exterior. Caso contrário, estaremos condenados

a vestir um casaquinho branco com botões de metal e pegar numa bandeja para servirmos às mesas de um país transformado numa mera estância de veraneio turístico e de serviços de pós-venda das mercadorias produzidas pelos outros. ■

FOTO: Karit-Erik Bennion

1-Ver: Veiguiha, Joaquim Jorge - “10 anos de cavaquismo: A propaganda e a realidade”, *Finisterra: Revista de reflexão e crítica*, nº 18/19, Fundação José Fontana, Lisboa, 1995.



FOTOS: SPGL - Paulo Machado

“Aprender a comunicar” entre si, promover o envolvimento de todos no debate e resolução dos problemas da escola, são dois dos grandes objetivos do projecto “Educação para a Cidadania”, nas palavras de uma das suas coordenadoras, Vera São Miguel. Um projecto implementado na EB1 Frei Luís de Sousa, e que vai no seu segundo ano de vida. Exemplo concreto de um espaço de partilha. “Uma forma de todos e todas terem voz”, como sublinha Albertina Pena, outra das suas coordenadoras

“Educação para a Cidadania” Um espaço de participação e partilha

“Educação para a Cidadania” insere-se no trabalho desenvolvido no Agrupamento de Escolas Delfim Santos. Com um objectivo, partilhado: “fazer com que os alunos se envolvam na resolução dos problemas da escola”. Porque, como refere Vera São Miguel, também coordenadora do estabelecimento de ensino, “há sempre problemas a resolver numa escola. Coisas que estão menos bem. Coisas que, com os meninos, correm menos bem. Até às vezes – tão simples quanto isso – nas brincadeiras. Mas que é preciso regular. É preciso ajudar a que isso não seja um problema”. Nessa perspectiva, procura-se que “os miúdos comecem a perceber o que é que se pode fazer numa escola para que ela seja melhor”. E, simultaneamente, que “se habituem a comunicar uns aos outros e entre as turmas, as coisas que se vão passando na escola, o que é que vai acontecendo. E a forma de resolver questões que surjam”.

Uma reunião mensal não chega

O projecto começou a ser implementado no passado ano lectivo. Uma vez por mês reuniam-se os alunos, representantes das várias turmas, para tentar debater alguns problemas mais sentidos. Debates que partiam do trabalho entretanto desenvolvido em sala de aula.

“Nas salas de aulas, os professores ajudam os meninos a analisar e a discutir os problemas sentidos na escola. E, depois, os representantes de cada sala (escolhidos de diferentes modos, conforma a dinâmica da turma) – que no 1º e no 2º anos são dois meninos por sala, para se ajudarem, porque são mais pequeninos, no 3º e 4º já só vem um menino de cada turma – reúnem-se connosco”, explica a coordenadora do projecto. “Eles dizem quais os problemas sentidos. E depois, todos em conjunto, tentamos delinear algumas estratégias que possam ajudar a resolver, por exemplo, os conflitos nos recreios e o que estiver menos bem na escola”.

A experiência do primeiro ano do projecto

indicou que uma vez por mês era pouco. “Chegámos a essa conclusão, porque os problemas que se colocavam e as coisas que tínhamos a fazer – como, por exemplo, eles nas salas discutirem as regras do futebol ou do recreio – às vezes perdiam-se”. Era um intervalo de tempo excessivo. Por outro lado, o horário utilizado para a reunião – a hora do almoço – não era também o mais adequado. Porque, naturalmente, “os meninos gostam de brincar”. Assim, a reunião começou a ser quinzenal e numa hora lectiva. O que se justifica amplamente, pois trata-se de um projecto que “em princípio, vai contribuir para o bem-estar da escola”.

As questões levantadas pelas crianças são as mais diversas. Mas, naturalmente, centram-se em aspectos importantes do seu quotidiano na escola, como o que se come no refeitório ou as brigas no recreio. “Levantam-se problemas tais como a comida do refeitório. Ou ainda coisas que eles às vezes muito idealisticamente gostavam de ver na escola – como baloiços, um campo de jogos, um campo relvado. Coisas de



que eles vão falando e que vamos tentando regular”. Com debate e diálogo. Entre todos.

Para facilitar a participação de todos foi mesmo criada, entretanto, uma “caixinha de sugestões” onde qualquer menino pode colocar um papel escrito com as suas propostas. “Na reunião, eles próprios fazem a selecção” do que há que debater e resolver.

Respeitar o outro

Respeitar o outro e compreender o porquê das coisas são objectivos e bases incontornáveis neste processo.

Um exemplo concreto: “Aquilo que na escola, às horas do intervalo, suscitava mais briga, mais guerra, era a questão do futebol. Então conseguimos, já o ano passado, construir uma tabela – normalmente quem faz propostas de tabelas são os mais velhos – em que todas as turmas têm a oportunidade de jogar. Uns jogam num dia, outros jogam noutro. Essa tabela está construída, está em vigor. Só que, depois, há sempre aqueles para quem não jogar futebol num dia é um drama... e têm que se ir meter nos jogos dos outros. Depois há os problemas que daí advêm e lá tentamos solucioná-los, tentamos que eles conversem uns com os outros e que procurem respeitar o acordado”.

A questão da alimentação é outro dos temas em debate. “Nós às vezes temos que os ajudar a perceber algumas coisas. Por exemplo, este ano, além do futebol, andamos muito à volta do refeitório e da comida, porque estão um bocadinho cansados das ementas” - refere Vera São Miguel. “E conseguimos que eles percebessem que não pode ser a comida que cada um quer. E que na escola temos que comer comida algo saudável”. Assim, em cada turma, elaborou-se, para um dia, aquilo que os miúdos consideram ser uma ementa sau-

dável. “E agora estamos à espera que venha alguém do Centro de Saúde a uma das nossas reuniões, ajudar a que os miúdos percebam – daquilo que eles querem comer e que eles acham que é muito bom, o que é saudável e o que é que não é saudável, o que faz melhor ou o que faz pior”.

Envolvimento e responsabilização

“São coisas pequeninas”, como frisa a coordenadora da escola, mas alguns resultados já são sensíveis.

Por exemplo: nos jogos de futebol no recreio, já se faz sentir uma maior capacidade de respeitar “o dia dos outros, não se intrometerem no jogo dos outros”.

Ou ainda, o sentido de responsabilidade partilhada, que levou – todos os alunos da escola – a assinarem uma carta dirigida à Câmara, solicitando algumas pequenas reparações na escola. O que já teve alguns resultados práticos.

Neste momento, uma outra questão está em debate: que fazer quando um professor falta? Um problema que surgiu numa das últimas reuniões.

O que está em causa?

“Quando um professor falta, normalmente aqui na escola os alunos são distribuídos pelas outras turmas, porque não há professores para substituir os que faltam” – explica Albertina Pena. Uma solução que não agrada aos miúdos. “E então nós, agora, vamos analisar a legislação que existe quanto a isso, o que é que diz, e quais as propostas que vamos fazer, para a alterar ou encontrar outras soluções. Também para eles perceberem como é que as coisas aparecem e donde aparecem. Como é que funcionam. Com base neste conhecimento podem surgir outras propostas”.

O envolvimento e espírito de responsabilidade já se fazem sentir.

“Eles sentem-se como grupo – frisa Albertina Pena. E mesmo quando não esta-

mos em reunião, nota-se que, mesmo lá fora, se sentem um pouco responsáveis por ver o que é que está a acontecer, quais são as contribuições que vão trazer para a próxima reunião”.

“E depois - salienta ainda Albertina Pena -, este é um projecto que envolve a escola toda. As turmas também discutem os problemas que há para discutir e as decisões que são tomadas nas turmas vêm para a reunião. É um projecto aberto, participativo e democrático”.

Democracia, precisa-se!

Como balanço do projecto, Albertina Pena salienta que “Educação para a Cidadania” é um projecto muito importante para a escola. Uma aposta essencial para “as escolas em geral”.

Porquê?

“Porque hoje em dia há cada vez menos espaços para a participação efectiva e a partilha de tudo o que acontece à nossa volta. Esta é uma forma de, desde cedo, também, fazer com que os miúdos se envolvam na resolução dos próprios problemas, que contribuam para a solução dos mesmos, apresentando alternativas”.

“A escola é de todos e de todas - sublinha Albertina Pena. E como as decisões são cada vez mais impostas, este é um espaço aberto e uma forma de todos e todas, na escola, terem voz. E construir, quer sejam as regras de participação, de organização, quer estratégias para a solução dos vários problemas”.

O que “só se pode fazer assim mesmo – com a participação de todos”.

E o intuito do projecto é esse – conclui Albertina Pena – “que todos participem, de forma igual, na construção de uma escola plural, participativa e democrática”.

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CAMÕES

Não ao fim da Área de Projecto no 12º Ano!

Grupo de Professores
da Escola Secundária de Camões

Um convite à Senhora Ministra da Educação

A Reforma Curricular do ensino secundário, enquadrada pelo Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março - Princípios orientadores da organização e da gestão curricular bem como da avaliação das aprendizagens, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 24/2006, de 6 de Fevereiro, integra, no desenho curricular dos cursos Científico-Humanísticos, a Área de Projecto. Esta área curricular não disciplinar, de frequência obrigatória no 12º ano, pretende mobilizar e integrar competências e saberes adquiridos nas diferentes disciplinas. A integração desta área no ensino secundário surgiu para colmatar constrangimentos e pontos críticos. Um prende-se “com a natureza excessivamente formal, livresca e enciclopédica do ensino e da aprendizagem secundárias” e outro com “o carácter fragmentado e estanque dos diversos saberes que compunham o currículo”. É neste contexto que surge a Área de Projecto, que pretende ser de “natureza interdisciplinar e transdisciplinar, visando a realização de projectos concretos por parte dos alunos, com o fim de desenvolver nestes uma visão integradora do saber, promovendo a sua orientação escolar e profissional e facilitando a sua aproximação ao mundo do trabalho”.

Esta área curricular não disciplinar não tem um programa de leccionação, usual nas outras disciplinas. Existem, sim,

aprendizagens essenciais que se pretende que todos os alunos adquiram no ensino secundário. Estas aprendizagens são enquadradas em duas componentes de formação, que são finalidades a atingir e competências a desenvolver para este nível de ensino. A Área de Projecto é, pois, um local privilegiado para que se alcancem finalidades, tais como: promoção de uma cultura de liberdade, participação, reflexão, qualidade e avaliação que destaque a responsabilidade de cada aluno nos processos de mudança social e pessoal; desenvolvimento de atitudes de responsabilização social e pessoal dos alunos de modo a promover uma cidadania participada e uma construção dos seus projectos de vida e para uma aprendizagem ao longo da vida e desenvolvimento de um espírito empreendedor; impulsionar a orientação escolar e profissional dos alunos, relacionando os projectos desenvolvidos com os contextos de trabalho e saídas profissionais (Ministério da Educação, Orientações Relativas à Área de Projecto e Projecto Tecnológico, p.8). É, pois, fundamental promover uma educação que confronte os alunos com múltiplas realidades dinâmicas e complexas, logo, de difícil captação e entendimento. Tal educação deverá colocar os alunos em situações concretas de problemas reais que têm que resolver, de modo a permitir-lhes ganhar confiança perante a mudança, a inovação ou a incerteza.

Por outro lado, a área de projecto permitirá desenvolver competências próprias de cidadãos capazes de assumir

as suas responsabilidades numa sociedade democrática e prepará-los para o exercício de uma profissão. Estas competências estão organizadas em redor de duas grandes questões, que são a gestão da informação e o trabalho de equipa: elaborar e desenvolver experiências concretas, de qualidade, no âmbito do seu interesse pessoal e/ou vocacional; utilizar a metodologia de trabalho de projecto, relacionando de modo inter e transdisciplinar os saberes teóricos e práticos; desenvolver projectos em grupo, de forma colaborativa respeitando o próximo e responsabilizando-se individualmente pelas tarefas atribuídas (Ministério da Educação, Orientações Relativas à Área de Projecto e Projecto Tecnológico, p.9). Com base nesta contextualização e em convergência com o Conselho Nacional de Educação, não concordamos com as razões apresentadas para a eliminação desta área curricular não disciplinar

“A eliminação da Área de Projecto do 12º ano é justificada pela optimização dos recursos, simultaneamente com a diminuição da carga horária lectiva semanal dos alunos em especial no ano de conclusão do ensino secundário, e também pelo decurso da experiência da sua aplicação.”

Pelos seguintes motivos:

a) Relativamente à optimização dos recursos, considera-se que apenas numa perspectiva de contenção orçamental é possível entender esta posição. Menos recursos humanos implicam uma menor despesa. Esta visão da tutela

demonstra uma profunda indiferença pelos jovens quanto ao seu futuro profissional e sua formação enquanto cidadãos dado que as competências adquiridas nesta área curricular não são apreendidas em nenhuma outra disciplina, dada a exigência dos currículos.

b) No que diz respeito à segunda razão, a mesma não faz sentido, uma vez que, a actual carga horária dos alunos do 12º ano já é inferior à dos anos anteriores. Reduzir ainda mais essa carga horária poderá ter efeitos perversos no rendimento dos alunos, uma vez que contraria o ritmo de trabalho e a necessidade de auto-disciplina. Além disso, o número de exames que os alunos realizam no 12º ano é igual aos do 11º ano, sendo que muitos dos exames deste ano funcionam como prova de acesso ao ensino superior.

c) Finalmente refutamos o último motivo, porque neste estabelecimento de ensino a experiência de leccionação é extremamente positiva pela forma como tem sido implementada, resultando em projectos inovadores e que consideramos de alto valor formativo para todos aqueles que neles participam.

Todos os professores referem que esta área curricular não disciplinar permite aos alunos desenvolver competências e aprendizagens tais como:

- a. Autonomia;**
- b. Espírito crítico e criatividade;**
- c. Desenvolvimento do trabalho colaborativo;**
- d. Responsabilização pessoal e perante o grupo de trabalho;**
- e. Promover a orientação escolar e profissional dos alunos, relacionando os projectos desenvolvidos com os seus contextos de trabalho e saídas profissionais;**
- f. Estimular a metodologia de trabalho de projecto e a resolução de problemas com base nesta metodologia;**

A organização curricular da Área de Projecto na Escola Secundária de Camões fez-se em moldes originais e com resultados francamente satisfatórios

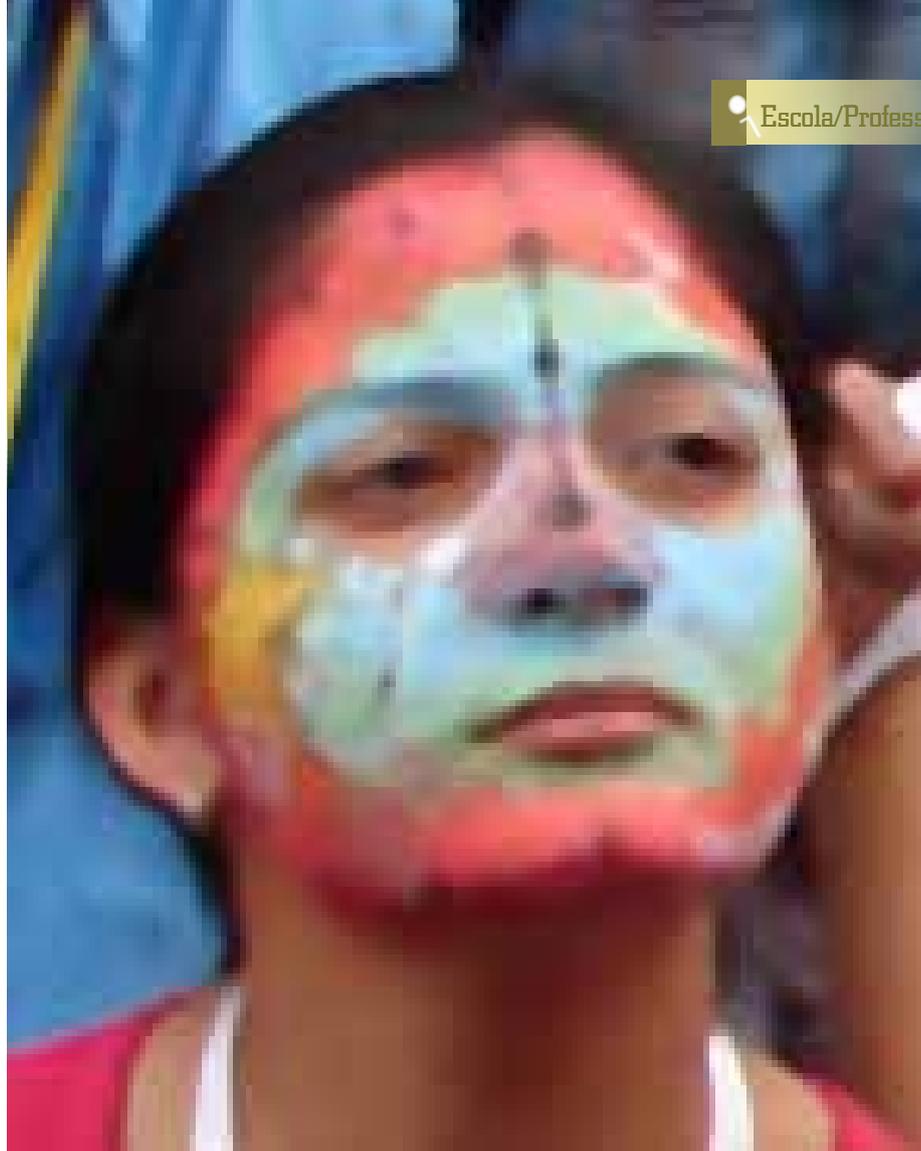


FOTO: Amrita chowdhury

quer na consolidação de práticas pedagógicas que visavam a consecução dos objectivos previamente traçados para esta área curricular, quer na dinamização da própria actividade escolar e no envolvimento com a comunidade e os restantes agentes educativos. Assim, a Escola oferece no acto de matrícula dos alunos um conjunto diversificado de opções temáticas (Fotografia, Dança, Robótica, Roteiros, Filosofia e Cinema, Linguagens do Cinema, Solidariedade, Sons, etc.) que os alunos seleccionam, sendo leccionada ao longo do ano lectivo por professores especializados nas respectivas áreas. O grau de satisfação dos alunos e da comunidade educativa é bastante elevado. Por esse facto, é reforçada a possibilidade do desenvolvimento de práticas pedagógicas alternativas, designadamente as que permitem o reforço do espírito crítico, de trabalho autónomo, da capacidade criativa e do reforço da cooperação entre os alunos. Contrariamente ao argumento de disseminar as práticas do trabalho de projecto em todas as disciplinas, todos sabemos que tal é im-

possível, com os actuais tempos, programas e exames. Seguramente haverá em muitas outras escolas experiências igualmente interessantes e relevantes e que não foram avaliadas. Nesse sentido, mais do que uma decisão unilateral de extinção da Área de Projecto, seria conveniente que a tutela aprendesse com as boas práticas e as fomentasse.

Pelos motivos expostos, lamentamos que a decisão de eliminação da Área de Projecto no 12º Ano seja alicerçada em razões meramente económicas em detrimento do interesse pedagógico intrínseco a esta área curricular e solicitamos que esta decisão seja revogada em nome de um ensino público de qualidade.

Não sabemos se esta decisão é irreversível, acreditamos que não. Neste sentido convidamos a srª Ministra da Educação a deslocar-se à nossa escola, para num encontro com alunos e professores da Área de Projecto se inteirar do trabalho realizado.■

11 de Janeiro de 2011

Departamento de Professores
e Educadores aposentados

Caixa Geral de Aposentações "Envio da declaração de IRS em formato electrónico"

Segundo notícia publicada pela CGA os pensionistas desta Caixa receberão em 2011, pela última vez, a declaração das pensões e deduções processadas pela Caixa Geral de Aposentações no ano civil anterior em suporte de papel. A partir do próximo ano, aquela declaração será fornecida apenas em formato electrónico, a partir dos serviços online da Caixa, pelo que todos aqueles que pretendam ter acesso a ela deverão registar-se, com a devida antecedência, na CGA Directa (<https://cgadirecta.cga.pt>), através da funcionalidade Registo / Pessoa Singular. Os utilizadores registados dos serviços online da Caixa beneficiam imediatamente do novo sistema de declaração electrónica, pelo que já não receberão em 2011, por via postal, a habitual carta com a declaração para IRS.

Sobre o assunto acima mencionado a Direcção Nacional da Inter-reformados, onde estão representados os sindicatos da FENPROF e da FP, para além de outros, enviou à 11.ª Comissão Permanente da Assembleia da República, Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública (CTSSAP) e ao Ministério das Finanças e da Administração Pública um ofício em que refere esta imposição como abusiva. Dado que a grande maioria dos aposentados e reformados não possui, ou não tem, acesso fácil aos meios informáticos, considera um dever da CGA manter o suporte em papel para o envio das referidas declarações a todos os aposentados e reformados que não se registem na CGA Directa.

Inter-Reformados Protesta

- **Contra o congelamento das pensões – Nem as mínimas escapam**
- **Exigimos aumento das pensões!**

Assina o abaixo-assinado em:
www.cgtp.pt/peticoes/2011/ir/

Reunião de professores contratados no SPGL



Deolinda Martin
Dirigente do SPGL

Num momento em que as propostas de alteração às orientações curriculares para o ano escolar de 2011/2012 apontam para a diminuição drástica dos créditos horários nas escolas e, portanto, para o aumento do desemprego docente, a Comissão de Contratados e Desempregados do SPGL realizou um plenário no dia 29 de Janeiro, que contou com a presença de 48 professores que debateram a situação grave que a classe actualmente atravessa bem como a sua disponibilidade para lutar para que haja alterações a este quadro. Foram várias as moções apresentadas, que, embora não assumam decisões vinculativas, representam linhas orientadoras do que este grupo de professores quer e deseja fazer. Neste âmbito estão identificados como problemas de urgente intervenção:

- A necessidade de um concurso nacional para entrada em quadros de agrupamento – há milhares de docentes que, ano após ano, são contratados para o ano inteiro, com horários completos, muitos deles nesta situação há mais de dez anos seguidos, o que viola o direito do trabalho em vigor em Portugal, que confere o direito à continuidade de contratação sem termo após três anos consecutivos de contrato;

- A intervenção permanente nos direitos de protecção social, cada vez mais restritos;

- A desactualização do índice de pagamento do salário face ao actual ECD: estes professores ainda recebem pelo antigo índice 151, quando actualmente o que está em vigor no 1º Escalão, sua referência, é o 167;

- Horários muito sobrecarregados e dispersos, obrigando-os a permanecerem na escola o dia inteiro;

- A avaliação de desempenho, em vigor para este grupo desde a sua alteração em 2007 (mesmo quando esteve suspensa para os restantes docentes) contando para a graduação em concurso, o que provocou grandes injustiças pela forma arbitrária como inicialmente funcionou.

Perante estes e outros problemas apareceram várias propostas de luta, sendo que estes professores se mostraram disponíveis a intervir na Campanha Nacional da FENPROF em defesa de um concurso nacional, contra a precariedade e contra o desemprego docente e também a mobilizar os seus colegas em acções regionais específicas, criando, para esse fim, um grupo que se prontificou a trabalhar na preparação e execução das suas decisões neste campo.

Há um vasto caminho a percorrer e luta a desenvolver que será tanto mais eficaz quanto maior o número e o sentido de unidade de quem a ela aderir! ■

Ensino Particular:

Professores defendem os seus direitos



No passado dia 22 de Janeiro, em Lisboa, como em todo o país (com excepção da Madeira e Açores), os professores das escolas de ensino particular reuniram-se para discutir as incidências que as alterações dos critérios de financiamento e as propostas de alteração ao C.C.T. apresentadas pela AEEP (Associação de Estabelecimentos de

Ensino Particular) ameaçam produzir nas suas condições de trabalho.

Os professores presentes denunciaram as práticas (ou ameaças) ilegais a que estão a ser sujeitos pelas direcções das escolas, traduzidas em cortes de salários, aumento das horas de trabalho, alterações de contrato e despedimentos por extinção do posto de trabalho.

Foi clarificado o carácter ilegal destas

medidas e definidos meios de as combater, quer no plano jurídico quer no plano sindical.

Foi aprovada a Resolução que a seguir se transcreve, a qual será enviada a AEEP, ao M. Educação, ao Primeiro-ministro, ao Presidente da República, aos Grupos Parlamentares e à Comissão de Educação da AR. ■

Resolução aprovada no Encontro de 22 de Janeiro (excertos):

(...) **Os professores e educadores, reunidos na sede do SPGL, em Lisboa, no dia 22 de Janeiro de 2011, consideram:**

- Absolutamente reprováveis as pressões que têm sido feitas sobre os docentes, no sentido de aceitarem cortes salariais, reduções de horário a meio do ano lectivo, transferência de estabelecimento ou a assinatura de novo contrato, o que em quase todas as situações é manifestamente ilegal;

- Completamente inaceitáveis os despedimentos que têm sido feitos, em quase todos os casos, também de forma ilegal.

Além disso, **os professores e educadores presentes exigem:**

- Um financiamento adequado da Educação que permita a todos os estabelecimentos de ensino, sejam particulares e cooperativos ou públicos, responderem com qualidade às exigências educativas com que estão confrontados. Que sejam transparentes e públicos os critérios que determinam o custo por aluno e por turma quer nas escolas públicas quer nas escolas particulares com contrato de associação; que o financiamento seja igual em ambas as situações;

- Que o governo respeite os princípios

legalmente estabelecidos para efeitos de contratualização, tanto de associação, como simples e de patrocínio;

- Que as entidades titulares dos estabelecimentos particulares e cooperativos não antecipem normas que ainda não passam de projectos do Ministério da Educação, nomeadamente no que respeita aos currículos ou à organização do próximo ano escolar, com o único objectivo de reduzir despesas com o pessoal docente;

- Que sejam respeitados os direitos dos professores de acordo com o Código de Trabalho e Contrato Colectivo do sector, o que implica não haver alterações do horário de trabalho, de reduções salariais e de despedimentos.

No que respeita às negociações que decorrem para **revisão do Contrato Colectivo de Trabalho**, os professores e educadores presentes consideram ofensivas as propostas apresentadas pela AEEP, pelo que recusam:

- A existência de constrangimentos à progressão que afastem, definitivamente, a possibilidade de mais de 70% dos docentes atingirem o topo da carreira ainda que avaliados de Bom;

- O congelamento das progressões na carreira;

- O aumento da duração da carreira para 36 anos;

- A avaliação feita pelos alunos, por considerarem que avaliar é um processo de elevada complexidade e estes não têm, nem isso se lhes exige, competências avaliativas para intervir num processo deste tipo;

- A obrigatoriedade de apresentação do relatório de auto-avaliação no mês de Janeiro, independentemente de quando tem lugar a mudança de escala, com a agravante de o ano de serviço ser perdido se tal não acontecer;

- A obrigatoriedade e relevância da formação contínua na avaliação se esta não for de oferta gratuita;

- A possibilidade de a entidade titular do estabelecimento, ignorando a avaliação feita pelos órgãos pedagógicos do estabelecimento, alterar a avaliação atribuída.

Os professores e educadores do ensino particular e cooperativo, presentes no plenário, disponibilizam-se para pugnam e lutarem pelos seus direitos, por um justo financiamento da Educação e por um ensino de qualidade.

Assembleia Geral de Sócios do SPGL



Realizou-se no passado dia 13 de Janeiro uma Assembleia Geral de Sócios do SPGL, nas instalações da Associação de Comerciantes de Lisboa. Da ordem de trabalhos constava a dis-

cussão e votação do Plano de Actividades e a acção reivindicativa.

No primeiro ponto, sobre o Plano de Actividades, o texto apresentado pela direcção, depois de discutido, foi aprovado com um conjunto de alterações propostas pela sócia Carmelinda Pereira.

Para o segundo ponto, sobre a acção reivindicativa, estiveram em análise 8 Moções. Depois de apresentadas pelos seus subscritores efectuou-se um período de discussão e, no final, foram aprovadas as seguintes:

Moção A, (Por uma Educação ao serviço do desenvolvimento / Combater as injustiças / Emprego com Direitos) apresentada pela Direcção;

Moção C, (Contratados e Desempregados «Relançar a Esperança, Recon-

truir a Luta») apresentada por Paulo Ambrósio (primeiro subscritor);

Moção D («Contra o abate do par pedagógico em E.V.T.») apresentada por Paulo Ambrósio (primeiro subscritor); Moção E apresentada por Miguel Reis (primeiro subscritor);

As Moções B, F, G e H foram rejeitadas pela assembleia.

Como nota final, comum a todos os documentos em análise, ficou a disposição de articular a luta dos professores, no quadro da FENPROF, com a luta de todos os trabalhadores e, em particular com os da administração pública.

Poderá aceder aos textos integrais dos documentos aprovados no sítio do SPGL (www.spgl.pt). ■

Convenção dos direitos das pessoas com deficiência



FOTO: D. Sharon Pruitt

Decorreu em Dezembro a Conferência Internacional da Associação Portuguesa de Deficientes, com o tema “Convenção das Nações Unidas – O papel das Organizações na sua Implementação” Esta Conferência, realizada no Auditório do Edifício Novo da Assembleia da República, era composta por dois painéis com os seguintes temas “**A Convenção, um novo paradigma de Direitos Humanos**” e “**A responsabilidade do terceiro sec-**

tor na implementação da CDPD”.

De realçar a intervenção de Jean-Luc Simon, representante da Disabled People’s Internacional. Natural de Lyon, iniciou a intervenção afirmando ser “um profissional da deficiência”. Com esta afirmação, quase provocatória, enumerou as suas preocupações, quer como portador de deficiência, quer como representante da organização Disabled People’s.

As **preocupações** mencionadas são de tal forma prioritárias que optei por transcrevê-las:

. Tendo sido proposta pelas Nações Unidas, aos seus Estados membros, a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a ratificação da mesma e do seu anexo foi, segundo Jean-Luc, demasiado rápida, suscitando desconfiança pela sua efectiva implementação.

. Sendo que os verdadeiros peritos da deficiência são aqueles que a possuem, até que ponto os países que ratificaram a Convenção e o seu anexo vão fundamentar as suas decisões e as suas acções tendo em conta as associações das pessoas com deficiência?

. Coloca-se, de igual forma, às associações de pessoas portadoras de deficiência, um paradoxo perante as iniciativas possíveis: como recusar a ajuda que os países possam querer dar, fundamentando que não é adequada.

Perante esta intervenção, deveremos reflectir e **encontrar respostas a um conjunto de questões:**

. Como profissionais de educação e sempre defendendo uma escola Pública Inclusiva e de Qualidade, será que ouvimos os nossos alunos naquilo que planificamos para o seu quotidiano escolar?

. Quantas vezes omitimos posturas menos consonantes com a procura da Inclusão?

Como profissionais de educação, fica aqui o desafio:

Propomo-nos, como Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, recolher todas as informações sobre desrespeito pela Convenção dos Direitos das Pessoas com deficiência.

Porque a Inclusão é e reflecte, na sua implementação, um verdadeiro avanço democrático. ■

Plenário da Frente Comum terminou com confrontos com a polícia



O Plenário de Dirigentes, Delegados e Activistas Sindicais promovido, dia 18 de Janeiro, pela Frente Comum, contra a retirada de direitos e o roubo nos salários, terminou com uma situação de confronto com a polícia e a detenção de dois dirigentes sindicais, um dos quais da FENPROF, que só seriam libertados quase três horas depois. Estes dois dirigentes sindicais estão entretanto a ser alvo de processos judiciais.

O SPGL manifestou, de imediato, total solidariedade a estes dirigentes, exigindo que a liberdade de manifestação não seja posta em causa.

Plenário aprova Resolução

O Plenário reuniu centenas de activistas, que aprovaram, por unanimidade e aclamação, uma Resolução em que se denuncia – em consonância com as intervenções que marcaram esta iniciativa – a política que tem vindo a ser seguida por sucessivos governos “e que está a permitir uma brutal acumulação de lucros ao grande capital enquanto retira direitos aos trabalhadores e degrada as suas condições de vida”.

Na Resolução afirma-se, nomeadamente, a “total concordância com a realização de uma grande acção nacional de luta, na segunda quinzena de Fevereiro” e a disponibilidade para “criar a dinâmica necessária nos locais de trabalho à realização da mesma”. ■



FOTOS: SPGL - Paulo Machado

Indignação e protesto marcam concentração distrital da CGTP

No âmbito das concentrações distritais marcadas, em todo o país, pela CGTP-IN, dando continuidade à indignação e protesto dos trabalhadores contra as políticas anti-sociais do Governo e exigindo melhores condições de vida e de trabalho, realizou-se no dia 28 de Janeiro uma concentração no Largo de Camões, em Lisboa, que desfilou de seguida para a residência oficial do primeiro-ministro. No plenário aí realizado, centenas de trabalhadores ouviram Manuel Carvalho da Silva, secretário-geral da CGTP, apelar à continuação da luta contra o roubo dos salários, contra o aumento do custo de vida, contra o roubo do salário mínimo nacional e por uma política que valorize o trabalho e promova o emprego. No final, foi feito um apelo a que a luta se intensifique nos próximos meses como forma de resistência a esta ofensiva contra os trabalhadores.

O facto de ter sido realizada a um dia de semana e ao princípio da tarde obstou à participação de um maior número de professores, mas uma delegação com vários dirigentes e delegados sindicais do SPGL marcou presença nesta importante acção organizada pela União de Sindicatos de Lisboa e pela CGTP. ■



FOTOS: SPGL - Paulo Machado

Uma Ovelha Negra Não Estraga o Rebanho

Margarida Rufino

in *Jornal de Cascais*, 9 de Janeiro de 2011

No meio da crise sócio/económica e do cinzento emocional instalado no país há vários meses, eis que o relatório PISA trouxe algumas boas evidências para Portugal.

E a melhor de todas, a que considero verdadeiramente paradigmática, foi omitida pela maioria dos órgãos de comunicação social: Mais de 90% dos alunos portugueses afirmaram ter uma imagem positiva dos seus professores!

O relatório conclui que os professores portugueses são os que têm a imagem mais positiva de entre os docentes dos 33 países da OCDE, tendo em 2006 aumentado 10 pontos percentuais.

O mesmo relatório conclui que os professores portugueses estão sempre disponíveis para as ajudas extras aos alunos e que mantêm com eles um excelente relacionamento.

Estas evidências são altamente abonatórias para os professores portugueses e deveriam ter sido amplamente divulgadas pelos órgãos de comunicação social (e pelos habituais "fazedores de opinião" luxuosamente remunerados que escrevem para os jornais ou são comentadores na rádio e na televisão) que ostensivamente consideram que os professores do ensino básico e secundário uma classe pouco profissional, com imensos privilégios e luxuosas remunerações...

Uma classe profissional que deveria ser acarinhada e apoiada por todos, que deveria ter direito às melho-

res condições de trabalho (salas de aula, equipamento, formação, etc.) e que tem sido maltratada pelo poder político e por todos aqueles que tinham o dever de estar suficientemente informados para poder produzir uma opinião isenta para os demais membros da comunidade.

Ao conjunto destas evidências acresce outra, onde o papel do professor é determinante: a inclusão.

O relatório revela-nos que Portugal é o sexto país da OCDE cujo sistema educativo melhor compensa as assimetrias sócio/económicas!

E ainda refere que o nosso país tem a maior percentagem de alunos carenciados com excelentes níveis de desempenho em leitura. Nada acontece por acaso! Os professores portugueses são excelentes profissionais, pessoas que se dedicam de corpo e alma aos seus alunos, mesmo quando são vilipendiados e ofendidos por membros de classes profissionais tão corporativistas (ou mais!) que a dos professores!

Como diz a quase totalidade dos alunos, os professores são excelentes pessoas que estão sempre disponíveis para ajudar os seus alunos. Esta é que é a realidade dos professores das escolas do ensino básico e secundário! Obviamente que, como em todas as demais classes profissionais, haverá exceções à regra, aqueles que não cumprem, não assumem as suas responsabilidades, não justificam o ordenado que recebem. Mas, assim como uma andorinha não faz a primavera, também uma ovelha negra não estraga um rebanho.

Pergunto: porque se escondem os arautos da desgraça, detentores da verdade absoluta, que estão sempre na linha da frente para achincalhar os professores do ensino básico e secundário. Estranha-se o silêncio. ■

Students' views of teacher-student relations
Index of teacher-student relations based on students' reports

- A I get along well with most of my teachers.
- B Most of my teachers are interested in my well-being.
- C Most of my teachers really listen to what I have to say.
- D If I need extra help, I will receive it from my teachers.
- E Most of my teachers treat me fairly.

Percentage of students agreeing or strongly agreeing with the following statements

	A	B	C	D	E
OECD					
Australia	85	78	71	84	85
Austria	87	59	61	67	77
Belgium	83	63	67	84	86
Canada	89	80	74	89	88
Chile	85	74	72	77	71
Czech Republic	80	67	57	78	72
Denmark	89	79	71	79	85
Estonia	86	76	60	85	75
Finland	87	49	63	84	80
France	78	53	62	80	88
Germany	85	58	69	71	77
Greece	87	66	62	63	65
Hungary	86	68	79	77	74
Iceland	88	73	74	82	80
Ireland	82	76	63	77	81
Israel	83	61	68	70	80
Italy	82	72	62	77	79
Japan	73	28	63	64	74
Korea	79	60	57	83	75
Luxembourg	82	59	63	72	78
Mexico	86	77	77	78	75
Netherlands	87	61	66	85	85
New Zealand	88	77	73	87	86
Norway	84	57	55	74	74
Poland	81	35	60	73	71
Portugal	94	89	82	90	82
Slovak Republic	85	71	66	79	75
Slovenia	80	30	56	74	74
Spain	82	70	67	68	79
Sweden	89	75	71	82	82
Switzerland	85	69	70	82	83
Turkey	86	88	78	87	69
United Kingdom	86	78	69	88	83
United States	90	81	74	88	89
OECD average	85	66	67	79	79

Concurso “Educação Sexual – um direito”

Entrega de prémios na E.S. da Cidadela

A entrega de prémios aos vencedores do concurso de cartazes e/ou vídeos sobre a temática da Educação Sexual, na E.S. da Cidadela, em Cascais, contou com a entusiasta participação de alunos da escola e até uma pequena animação musical de um grupo de jovens do gabinete de apoio à saúde.

FOTOS: E.S. da Cidadela



Relembrando os prémios atribuídos (e já anteriormente referidos na EI)

Na secção “cartazes”, ao trabalho apresentado pelos alunos **João Diogo Moreira da Cunha-Rêgo, João Gonçalves Pereira Rodrigues, Vanessa Sofia Tomé Pinto e Victor Hugo Lau Foo Baldini**, do 9º ano;

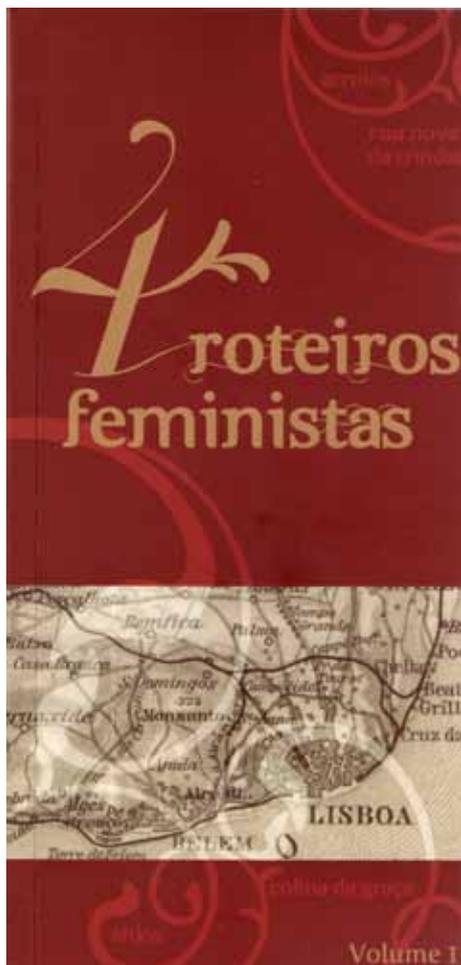
Na secção “vídeo”, ao trabalho apresentado pelo aluno **João Carlos da Silva Domingos Pestana**, do 10º ano.

O concurso insere-se na campanha lançada pelo SPGL, em parceria com a Associação para o Planeamento da Família (APF), com o objectivo de promover a implementação prática, nas escolas, do direito à Educação Sexual. Para além da entrega de prémios, o SPGL irá agora fazer exposição pública, não só dos trabalhos premiados, mas de todos os trabalhos apresentados. A necessidade e importância de dar visi-

bilidade ao que é feito na escola pública foram tónica das várias intervenções. Esta mesma ideia foi sublinhada por António Avelãs, que defendeu um conceito alargado de sindicalismo. “Tudo o que se passa nas escolas nos diz respeito”, afirmou, frisando que valorizar o que de muito bom se faz na escola pública, apesar da política do M.E., não é incompatível com as lutas sindicais. “O que se faz de muito bom não se traduz necessariamente nos rankings”, lembrou

ainda o presidente do SPGL. Muito aplaudida pelos alunos presentes, Patrícia Albergaria, uma das professoras envolvidas no projecto, lembrou que há muitas iniciativas na escola, em consonância com o trabalho na sala de aula. Mas que “nada disto leva a prémios”. Os trabalhos apresentados poderão ser expostos em várias escolas. Prevendo-se a sua divulgação também no site do SPGL. ■

4 Roteiros Feministas na cidade de Lisboa



Manuela Góis

Sócia do SPGL e Vice-Presidente da UMAR

Os 4 Roteiros Feministas na cidade de Lisboa, lançados no final de 2010, inserem-se no projecto “Memórias e Feminismos: Mulheres e República na Cidade de Lisboa” e nasceram da parceria estabelecida entre a UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta e a equipa de investigação Faces de Eva da Universidade Nova de Lisboa, vencedoras da primeira edição do Prémio Municipal Madalena Barbosa em exaequo com a Fundação AMI – Assistência Médica Internacional. A equipa de autoras e autor destes primeiros 4 Roteiros Feministas motivam-nos a (re)visitar locais emblemáticos da cidade de Lisboa, em que as mulheres nas suas trajectórias individuais e lutas colectivas protagonizaram diversas lutas emancipatórias. Os 4 Roteiros propostos (mais se seguirão!) situam-se em 4 colinas de Lisboa: na colina da Graça, os Roteiros 1 e 2; e nas Colinas das Chagas, Santa Catarina

e São Roque, os Roteiros 3 e 4, contribuindo para a construção da memória histórica dos feminismos.

Não pretendendo hierarquizar espaços, gostaríamos de sinalizar alguns desses locais.

Relativamente ao Roteiro 1, a casa de Angelina Vidal (1853-1917), professora, escritora, poeta, conferencista e livre-pensadora, presente também nos centros operários; o local onde funcionaram as Ligas de Bondade; a Escola Oficina n.º 1 “concebida no seio do espírito republicano e materializada num modelo educativo libertário”; o Botequim de Natália Correia; a Voz do Operário; e a Caixa Económica Operária onde, em 1908, foi apresentada a “Tese Feminismo” inicialmente elaborada por Ana de Castro Osório (1872-1935) e complementada por Maria Veleda (1871-1955).

No Roteiro 2, o Centro Escolar Republicano Almirante Reis; a Associação do Registo Civil; algumas sedes da Liga Republicana das Mulheres Portuguesas (1909-1918); a sede do Clube Estefânia onde votou, a 28 de Maio de 1911, Carolina Beatriz Ângelo (1878-



1911) (a primeira mulher a fazê-lo em Portugal e no Sul da Europa); e uma das moradas de Maria Veleda.

No que respeita ao Roteiro 3, alguns dos possíveis percursos da pioneira feminista Mary Wollstonecraft (1759-1797) quando, em 1785, desembarcou

em Lisboa para acompanhar os derradeiros momentos de uma grande amiga; o jornal O Século em que algumas feministas se destacaram no jornalismo como Virgínia Quaresma (1882-1973); a casa onde morou a artista plástica Ofélia Marques (1902-1952) e o Palá-



cio Maçónico onde as feministas Carolina Beatriz Ângelo, Adelaide Cabete, Ana de Castro Osório e Maria Veleda se iniciaram.

E no Roteiro 4, teatros, cafés em que se encontravam artistas e intelectuais irreverentes; o Tribunal da Boa Hora; o Consultório Médico de Adelaide Cabete (1867-1935), que também foi sede do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas – CNMP (1914-1947), encerrado pelo Estado Novo; a Sociedade de Geografia, local de importantes reuniões e que foi palco do primeiro episódio feminista através da conferência intitulada “Problema Feminista” proferida por Olga Morais Sarmento (1881-1948), no lançamento da Secção Feminista da Liga Portuguesa para a Paz; o Ateneu Comercial e a Sociedade Nacional de Belas Artes que, em 1947, apresentou a Exposição *Livros Escritos por Mulheres* [de todo o mundo], promovido pelo CNMP, na altura liderado por Maria Lamas.

Eis uma outra forma de conhecer a cidade, a partir destas e de outros protagonistas que deram vida às ruas, praças e jardins e também fizeram a História de Lisboa. ■



Isilda Andrade
Dirigente do SPGL

Cavaco Silva, a Constituição e o Ensino Particular

Cavaco Silva quer, outra vez, jurar cumprir e fazer cumprir a Constituição. A mesma Constituição a que o seu partido mostrou mais uma vez que tenciona fazer alterações de fundo: substituir a condição do despedimento, a justa causa por *razão atendível*, assim liberalizando legalmente o despedimento e privatizar mais serviços públicos, privatizar o ensino em Portugal.

Se esta hipótese para a nossa Constituição fosse mais do que isso, Cavaco, como presidente, defendê-la-ia assim mais facilmente.

Na realidade, só o silêncio de Cavaco perante os desvarios dos movimentos especulativos privados em Portugal, assim como acerca das consequências das acções criminosas de sujeitos individuais nesses desvarios, reflectidas no povo a quem pede apoio, mostram que Cavaco não defendeu um importante princípio da Constituição da República Portuguesa - o princípio da subordinação do poder económico ao poder político democrático (artigo 80º dos Princípios). Na sua campanha referiu-se à corrupção, e avançou a promessa de que, como presidente, fará com que esta seja combatida de forma célebre, quando a corrupção a que se refere tem sido o resultado directo do processo de envolvimento de um certo sistema económico e a área política com seus protagonistas que a esse sistema se submetem. Se algum proveito houvesse desta promiscuidade entre a po-

lítica e o mundo dos negócios não seria de certeza do povo português, mas unicamente de alguns dos *patos bravos* que nela se movimentam.

Outra contradição em Cavaco é quando alude à pobreza em Portugal, sabendo-se que a origem dessa pobreza está, em parte, relacionada com políticas próximas das que desenvolveu enquanto ministro. Ultimamente temos ouvido Cavaco a referir-se à defesa da escola pública. Aqui nova contradição, outra incoerência. Porque não revelou preocupação pelo ataque à escola pública: nem pelo encerramento de escolas para a criação dos mega-agrupamentos com vista à redução de investimento, nem pelos cortes orçamentais para as escolas deste país que afectarão a qualidade do ensino e degradarão, ainda mais, as condições de trabalho para os professores. Muito menos o preocupa a gestão autoritária das escolas. Cavaco Silva fala de escola pública como o faz a respeito do desemprego - com grande vagueza, para não ter de se referir às causas para o ponto a que aí se chegou.

Por outro lado, tem-se expressado publicamente contestando com clamor as alterações aos contratos de associação e aos cortes para o ensino privado, diploma que aliás promulgou. Também aqui Cavaco desvaloriza o primado constitucional do dever do Estado em assegurar o ensino público obrigatório, universal e gratuito, consagrado no seu artigo 74º. Tem suscitado o eco dos defensores do ensino privado e para ele os subsí-

dios em nome da liberdade individual, e, tais defensores apoiam-se nele. Já a Conferência Episcopal Portuguesa fala em precariedade e invoca princípios de igualdade e liberdade! Outros referem-se aos jovens de meios desfavorecidos que vêm reduzida a sua liberdade de ensino com a perda da renovação automática dos contratos para o ensino particular e cooperativo!

Para ser coerente, é preciso dizer que esta ideia de liberdade é uma liberdade como privilégio individual, cuja origem remonta às elites dominantes gregas e romanas e nada tem que ver com a liberdade de todos. De Liberdade como Igualdade. Na verdade para esta liberdade de escolha existir, outros terão de pagá-la. Além disso, a aposta do Estado na privatização dos serviços acompanha quase sempre uma redução da qualidade dos mesmos serviços públicos e universais. **Quem defende a Escola Pública de qualidade não pode colocar o ensino privado à frente do ensino público, como faz Cavaco Silva.**

Tal posição, na sua coerência, não obsta a que seja dado todo o apoio socioprofissional e solidário a quem nesses estabelecimentos trabalha, muito particularmente a todos os professores.

Ao contrário, o presidente, nesta como em muitas outras questões, revela-se uma pessoa muito incoerente e contraditória e isso nem sequer assegura a tal estabilidade de que tanto se auto-afirma. No entanto, não se pode deixar de ver em Cavaco uma

coerência, uma estrutura, uma linha que lhe é própria:

- uma linha neoliberal da propriedade privada dos meios de produção, da iniciativa privada que conheceu o seu expoente com este homem nas privatizações e reprivatizações, e têm levado à perda de soberania nacional com a perda de sectores estratégicos do Estado na economia. Uma linha que nunca deixou de aceitar a desigualdade de rendas e riqueza entre os homens como um princípio natural, assente no primado da recompensa do mais forte, ideia muito veiculada no senso comum durante a época cavaquista. Uma linha de liberdade incondicional do capital (a Cavaco Silva, nem de modo transitório se ouviu falar da necessária regulação dos mercados). Uma linha de destruição do Estado de bem-estar social em nome do controlo da economia.

Sabemos bem com o que podemos contar da parte de Cavaco, apesar das incoerências, contradições e incongruências de campanha eleitoral e de interesse pessoal pelo poder.

Mas sabemos que não podemos contar, nunca, com o cumprimento de muitos dos princípios da Constituição que a revolução de Abril inspirou. **Cavaco nunca gostou de Abril, abomina os seus símbolos e despreza os seus autores.**

Conferência Mundial contra a Guerra e a Exploração



Tal como foi divulgado no nº 240 (Outubro) da nossa revista, teve lugar na Argélia, entre 27 e 29 de Novembro de 2010, uma Conferência Mundial contra a Guerra e a Exploração.

Tratou-se de uma iniciativa do Acordo Internacional dos Trabalhadores e dos Povos (AIT)¹, de sindicalistas da China – que lutam pelo restabelecimento da democracia em simultâneo com a defesa da propriedade social no seu país – e de membros do Movimento Sindical contra a Guerra, dos EUA, e que recebeu o apoio de centenas de dirigentes do movimento sindical de muitos países do mundo.

A organização local desta Conferência coube ao Partido dos Trabalhadores e à União Geral dos Trabalhadores da Argélia.

Num debate livre e fraterno, uma assembleia de 400 delegados de 52 países – uns a título individual, outros em nome das organizações a que pertencem – partilharam informações sobre as dificuldades dos seus países, do desemprego e da fome aos horrores das guerras impostas, das resistências e das mobilizações, da procura de uma saída positiva, bem como dos obstáculos colocados no seio do movimento operário que impediram, até agora, que lutas formidáveis não tivessem conseguido sair vitoriosas.

Foi colocada à consideração de todos os delegados, no final da Conferência, uma Declaração assinada pelo Comité Organizador da Conferência.

Cada um foi livre de apresentar alterações a este documento, e de o devolver – ou não – com a sua assinatura.

Nesta declaração, que acabou por reunir a assinatura da esmagadora maioria dos delegados à Conferência, é afirmado:

«(...) Só a união dos trabalhadores e dos povos do mundo pode impedir que a humanidade seja arrastada para um desastre como o que já estão a sofrer os povos de Haiti, de Afeganistão e de muitos outros países martirizados.

Trata-se de uma catástrofe que deriva da sobrevivência de um Sistema económico que tem como base a exploração capitalista e as políticas postas em prática para tentar salvá-lo, assumidas por governos de todas as cores políticas – os quais aceitam aplicar as directivas da Administração dos EUA.

A nossa Conferência intitula-se: contra a guerra e a exploração.

Opomo-nos à guerra, que provoca sofrimentos intoleráveis aos povos e aos trabalhadores do mundo inteiro e impõe, em todos os países – tanto os que estão a ser vítimas de intervenções militares estrangeiras, como os que as organizam – a destruição de sectores inteiros da sua indústria, o desemprego generalizado, as medidas de desregulamentação, a destruição do ensino e da cultura, a desertificação dos campos e as migrações sem fim.

Opomo-nos às ingerências estrangeiras, às ameaças de intervenções militares (onde quer que sejam) e à presença de bases militares imperialistas que põem em causa a soberania das nações.

Opomo-nos à exploração.

Rejeitamos os ditames feitos pelas «cimeiras» – do G20, do G8, do FMI, da UE, etc. – que dizem lutar contra as consequências da “crise”, fazendo pagar um preço cada vez mais caro e devastador aos trabalhadores e à juventude, às suas conquistas, aos seus direitos e garantias. E rejeitamos, também, a pretensão dessas mesmas instituições de fazer acompanhar pelas organizações sindicais cada uma das suas cimeiras e as decisões que nelas são tomadas, contra a indispensável solidariedade operária internacional.

Rejeitamos o ditame que impõe o pagamento de uma dívida que não é dos povos, utilizada como instrumento de pilhagem e de desmantelamento da soberania das nações e de todas as conquistas dos trabalhadores, no mundo inteiro.

Rejeitamos o ditame lançado às organizações operárias, das quais se exige – em nome do pretensio “interesse geral” – que aceitem as regras de uma “governança mundial” e de um pretensio “diálogo social”, cuja única função é subordinar e integrar as organizações dos trabalhadores aos planos dos governos e das instituições internacionais, pondo em causa a soberania nacional. Ao aceitar agir deste modo, elas subordinar-se-iam a esse ditame e impedir-se-iam de desempenhar o seu papel de defesa dos interesses dos trabalhadores e dos povos. Afirmamos que a independência das organizações operárias é uma das condições da democracia, do progresso social, e da

soberania e independência dos povos. Nós – reunidos durante estes três dias de intercâmbio e de discussão – verificamos que, apesar dos terríveis sofrimentos impostos ao mundo inteiro, por toda a parte se levanta a resistência dos povos, da juventude e dos trabalhadores que procuram reapoderar-se das suas organizações para lutar, resistir e reconquistar os direitos perdidos.

(...) O nosso dever é, mais do que nunca, actuar para organizar e contribuir para o combate que vai ajudar os povos e as classes operárias a salvarem – pelo seu próprio movimento, preservando a independência das suas organizações – a humanidade das guerras e das cadeias da exploração e da opressão”.

Retomamos à nossa conta a palavra de ordem, lançada (aquando da fundação AIT, no dia 4 de Janeiro de 1991) em Barcelona:

“Governos responsáveis pela guerra e pela miséria, teme a revolta dos povos. Abaixo a guerra. Abaixo a exploração”.

“Sobre esta base, nós – delegados representantes de 52 países – pensamos ser indispensável desenvolver ainda mais entre nós o intercâmbio e o diálogo entre as delegações de todos os países, de maneira a reforçar, em cada um dos nossos países e ao nível internacional, o movimento iniciado para preservar a independência das organizações operárias, da qual depende a salvaguarda da civilização humana. Mandatamos a Coordenação Internacional do Acordo Internacional dos Trabalhadores e dos Povos para organizar esse intercâmbio e esse diálogo.» ■

Carmelinda Pereira

NOTAS

(1) O Acordo Internacional dos Trabalhadores e dos Povos (AIT) foi constituído em Janeiro de 1991, em Barcelona (Espanha), por ocasião de uma Primeira Conferência Mundial Aberta onde se reuniram delegados de todos os continentes.

O AIT, ocupando o seu lugar, não pretende substituir-se às diferentes organizações internacionais, nem entrar em concorrência com elas.

É por isso que, no lugar que é o seu, o AIT quer ser simplesmente o ponto de encontro de todos os militantes operários que agem, em todo o mundo, para a estrita defesa dos interesses particulares dos trabalhadores, para a defesa das liberdades democráticas e do livre exercício do direito sindical, que constitui a sua pedra-chave.

Isto supõe a liberdade, para cada trabalhador, de se poder organizar no sindicato da sua escolha.

(2) A delegação portuguesa foi constituída por António Chora (Coordenador da CT da Autoeuropa), Erasmo Vasconcelos (mandatado pela CT da Groundforce-TAP) e Carmelinda Pereira (mandatada pela Comissão pela Proibição dos Despedimentos e dirigente do POUS).

Organização

Serviços

Protocolos

Cultura

Consultório Jurídico

Aos SÓCÍOS

Contacte-nos



SPGL
SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA

Sede Rua Fialho de Almeida, 3,
1070-128 Lisboa

•Tel: 213819100
•Fax: 213819199
•spgl@spgl.pt
•Direcção: direcao@spgl.pt
•www.spgl.pt

Serviço de Apoio a Sócios

•TEL: 21 381 9192
•apoiোসocios@spgl.pt

Serviço de Contencioso

•TEL: 21 381 9127
•contencioso@spgl.pt

Serviços Médicos

•TEL: 21 381 9109
•servmedicos@spgl.pt

Serviços (seguros, viagens, etc.)

•TEL: 21 381 9143
•servicos@spgl.pt

Centro de Documentação

•TEL: 21 381 9119
•fenprof@fenprof.pt

Direcção Regional de Lisboa

•Sintra
Rua Padre Manuel Nobrega,
Lt 8, Loja A, Algueirão
2725-085 Mem Martins
Tel: 219212573 Fax: 219212559

•Parede
Trav. Rocha Martins, F - L,
2775-276 Parede
Tel: 214563158 Fax: 214563157
E-Mail: parede@uniaolisboa-cgtp.pt

•Vila Franca de Xira
Rua Serpa Pinto, 136 - 2º
2600-262 Vila Franca de Xira
Tel.: 263276486 Fax: 263276487
E-Mail: vilafranca@spgl.pt

Direcção Regional do Oeste

•Caldas da Rainha
Av. Engº Luís Paiva e Sousa, 4 B
2500-329 Caldas da Rainha
Tel: 262841065 Fax: 262844240
E-Mail: caldasrainha@spgl.pt

•Torres Vedras

Bº Vila Morena, Ed. Sol Jardim,
Lj 3 - 2º piso, Bl. 2
2560-619 Torres Vedras
Tel: 261311634 Fax: 261314906
E-Mail: torresvedras@spgl.pt

Direcção Regional de Santarém

•Abrantes
Rua S. Domingos - Ed. S. Domin-
gos, 3º B 2200-397 Abrantes
Tel: 241365170 Fax: 241366493
E-Mail: abrantes@spgl.pt

•Santarém
Rua Vasco da Gama, 16 J - 1º Esq.
2000-232 Santarém
Tel: 243305790 Fax: 243333627
E-Mail: santarem@spgl.pt

•Tomar
Rua Coronel Garcês Teixeira, 14-A
2300-460 Tomar
Tel: 249316196 Fax: 249322656
E-Mail: tomar@spgl.pt

•Torres Novas
R. Padre Diamantino Martins,
lote 4-Loja A

2350-569 Torres Novas
Tel: 249820734 Fax: 249824290
E-Mail: torresnovas@spgl.pt

Direcção Regional de Setúbal

•Setúbal
Rua Dr. Alves da Fonseca, 5 - 2º
2900-218 Setúbal
Tel: 265228778 Fax: 265525935
E-Mail: setubal@spgl.pt

•Barreiro
Rua Marquês de Pombal, 40 - r/c
2830-336 Barreiro
Tel: 212079395 Fax: 212079368
E-Mail: barreiro@spgl.pt

•Almada
R. D. Álvaro Abranches da Câmara,
nº 42A
2800-015 Almada
Tel: 212761813 Fax: 212722865
E-Mail: almada@spgl.pt

PROFESSORES E EDUCADORES APOSENTADOS **Plenários Sindicais**

Procurando estar o mais próximo possível dos seus associados e porque o momento político-social nos é cada vez mais prejudicial, vai este Departamento realizar Plenários descentralizados de Educadores e Professores aposentados nas Direcções Regionais do SPGL. Estes Plenários incorporam-se no programa cultural que apresentamos.

As datas e locais da sua realização bem como a ordem de trabalhos são os abaixo indicados.

Programa:

10h 30m - Plenário de Professores e Educadores aposentados

Ordem de trabalhos:

- 1- Informações
- 2- Novo seguro de Saúde – MGEN / SPGL
- 3- Acção reivindicativa
- 4- Plano de actividades do Departamento
- 5- Outros assuntos de interesse dos associados

13h- Almoço-convívio em restaurante a indicar

15h- Visita guiada a:

- **C. RAINHA** – Museu de Cerâmica: Exposição permanente
- **SETÚBAL** – MAEDS: Exposição: “Modernismo, desenho humorístico e caricatura - Facetas republicanas portuguesas em contexto europeu”

DATA	HORA	REGIÃO	LOCAL
25/02/2011-6ªF	10h 30m	Santarém	Delegação do SPGL
01/03/2011-3ªF	10h 30m	Setúbal	Delegação do SPGL
02/03/2011-6ªF	10h 30m	Lisboa	Sede do SPGL
03/03/2011-5ªF	10h 30m	Caldas da Rainha	Delegação do SPGL

atura - Facetas republicanas portuguesas em contexto europeu”

• **SANTARÉM** – Casa do Brasil:

Exposição Colectiva de Pintura, Desenho, Fotografia, Escultura e Joalheria: “Espólio Artístico da Casa Pedro Álvares Cabral/ Casa do Brasil – Um Legado de 10 Anos”

Para participar no almoço-convívio e na visita guiada é obrigatória a inscrição, **até dois dias antes do respectivo plenário**, que deve ser feita por telefone: 213819147(Lisboa), 262841065 (C. Rainha), 265228778 (Setúbal), 243305790

4º Curso de Continuação à iniciação informática



1 – OBJECTIVOS

1.1 - OBJECTIVOS GERAIS

Os objectivos desta acção de formação vêm ao encontro da necessidade de uma alfabetização Informática, inclusão tecnológica e social da faixa etária adulta/avançada. Continuar a desenvolver competências de manuseamento

do computador contemplando software de formatação de texto (Word2003), software de música e vídeo (Windows Media Player) browsers de internet (internet Explorer 7), e-mail (Gmail), redes sociais (Facebook), blog (Blogger), uso de ferramentas de armazenamento externo (pen), alojamento de imagens (Picasa).

1.2 - OBJECTIVOS ESPECÍFICOS:

- Na óptica do utilizador, o formando deverá:
- Diferenciar programas e documentos;
 - Reconhecer e aplicar as potencialidades fundamentais dos softwares Word, Internet Explorer, Gmail e Windows Media Player;
 - Identificar e explorar contas

interactivas do Facebook, Blogger e Picasa;

- Manusear ferramentas de armazenamento externo, i.e.: Pen

2 - DESTINATÁRIOS

Esta formação destina-se a Docentes aposentados ou no activo com domínio técnico primário na área de informática.

3 – DURAÇÃO – 30h

A acção decorrerá ao longo de 10 sessões de 3h cada, perfazendo um total de 30h de formação.

4 - ORGANIZAÇÃO:

4.1 – LOCAL

A formação ocorrerá na Sala de Formação do Sindicatos dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), R. Fialho de Almeida 3

4.2 – DATAS

Dias – 21, 23, 28 e 30 de Março; 4, 6, 11, 13, 27 de Abril e 2 de Maio (Segundas e Quartas Feiras)

4.3 - HORÁRIO

Das 14h30 às 17h30

5 – CUSTOS

Sócios SPGL e FENPROF -25 €
USL -30 €
Não sócios -85 €

6- INSCRIÇÕES até 11 de Março (limite 18 Formandos)

SPGL - Departamento de Professores e Educadores Aposentados
Ficha de Inscrição - 4º Curso de Continuação à iniciação informática

Nome: _____

NºSócio: _____ Morada: _____

_____ Tel: _____

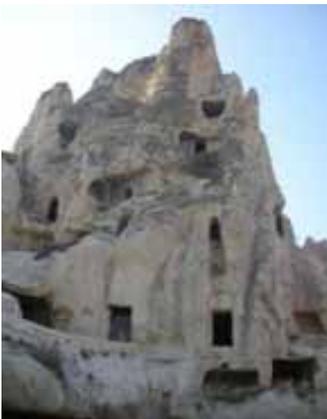
Telm: _____ Email: _____

Pagamento: Cheque nº _____ Do Banco _____

No valor de _____

O cheque deverá ser endossado ao SPGL

Nota 1: Esta ficha de inscrição, acompanhada do respectivo cheque, deverá ser enviada até **11 de Março** para a sede do SPGL (Rua Fialho de Almeida, nº 3 – 1070-128 Lisboa) ao cuidado do Departamento de Professores Aposentados do SPGL.; **Nota 2:** Para a frequência do curso **apenas serão informados os professores seleccionados**; **Nota 3: Contactos: Comissão Coordenadora do departamento de Professores e Educadores Aposentados - Margarida 936362412**



Circuito da Turquia

Istambul – Çanakkale – Tróia – Pérgamo – Região de Kusadasi – Éfeso – Pamukkale – Konya – Capadócia

19 a 26 de Maio

Dia 19 – Lisboa/ Istambul (J)

Comparência no aeroporto **duas horas antes da partida** para formalidades de embarque. Partida com destino a Istambul. Chegada, assistência pelo nosso representante local e transfere para o Hotel. Jantar e alojamento em Hotel****.

Dia 20 – Istambul (P/A)

Pequeno-almoço. Visita à **praça do hipódromo romano**, à **Mesquita Azul** com o seu interior coberto por azulejos de Iznik e à **Basílica de Santa Sofia** que marca o

apogeu do imperador Justiniano. Almoço em restaurante local e visita ao **Palácio de Topkapi (sala do Tesouro incluída)**, residência dos Sultões do império Otomano em Istambul. Restante tempo livre para compras no **Grande Bazar**. Regresso ao hotel. Alojamento.

Dia 21 – Istambul/ Çanakkale (P/A/J)

Pequeno-almoço no hotel e partida em direcção ao **bazar egípcio**, também conhecido por **Mercado das Especiarias**. **Passeio de barco pelo Bósforo** e **almoço em restaurante local**. Continuação para **Çanakkale**, situada no estreito de Dardanelos. **Jantar** e alojamento em Hotel****.

Dia 22 – Çanakkale/ Tróia/ Pérgamo/ Região de Kusadasi (P/A/J)

Pequeno-almoço e saída para visita da cidade de **Tróia: as ruínas e uma réplica do cavalo**. Continuação para **Pérgamo**. Visita da acrópole e do **Esculápio, primeiro santuário da medicina mental** (complexo constituído por biblioteca, anfiteatro e escolas de medicina). **Almoço** durante as visitas. Continuação para a região de Kusadasi. **Jantar** e alojamento em Hotel****.

Dia 23 – Região de Kusadasi/ Éfeso/ Pamukkale (P/A/J)

Pequeno-almoço no hotel e partida para **Éfeso**. Visita das ruínas da cidade: o **Odeon, Ágora, a Fonte de Trajano, o Templo de Adriano, o Teatro, a Biblioteca de Celsus...** visita da **Casa da**

Virgem Maria onde se crê ter vivido os últimos anos da sua vida, declarada relíquia pela Igreja Católica Romana em 1896. **Almoço** em restaurante local. Visita a um **centro de peles**. Continuação para **Pamukkale**, também apelidado de **Castelo de Algodão**, local famoso pelas nascentes termais de água quente de origem calcária. **Jantar** e alojamento em Hotel****.

Dia 24 – Pamukkale/ Konya/ Capadócia (P/A/J)

Pequeno-almoço. Partida para **Konya**, a antiga capital do império Seldjucida. **Almoço e visita do Museu de Mevlana – islâmico místico e fundador da Ordem Mevlevi**. Continuação do percurso para a **Capadócia**. **Jantar** e alojamento em Hotel****.

Dia 25 – Capadócia (P/A/J)

Pequeno-almoço. Dia dedicado à visita da região da Capadócia, onde a erosão vulcânica esculpiu formas que fizeram desta uma região única do Mundo. **Visita das Igrejas Rupestres e do Vale de Göreme, à Cidade Subterrânea de Üçhisar**. Passagem ainda pelo Vale de Pasabag para observar as chaminés de fadas e por um centro de artesanato. **Almoço** durante as visitas. **Jantar** e alojamento.

Dia 26 – Capadócia/ Lisboa (P)

Pequeno-almoço. Check-out do hotel e transfer para o aeroporto. Assistência com as formalidades de embarque e **partida com destino a Lisboa, via Istambul**.

Inscrições até 5 Março

Preço:

- 915€ / pessoa em quarto duplo
- 1080€ / quarto individual

O pagamento pode ser feito em 3 cheques no valor de 305€ ou 360€ cada, datados de 5/3, 5/4 e 5/5.

Os preços incluem:

- Passagens aéreas Lisboa/Istambul – Kaysery /Istambul/ Lisboa, voos em classe económica c/ bagagem até 20Kg;
- Taxas de aeroporto (110€, de segurança e combustível a reconfirmar na emissão);
- Estadia em hotéis de 4*.
- Assistência durante o circuito por um guia local, em português ou espanhol, conforme disponibilidade;
- Visitas e refeições conforme indicados no programa: 7P, 6A, 6J;
- Taxas hoteleiras, serviço e IVA;
- Seguro Multiviagens.

Os preços não incluem:

- Serviços, bebidas e refeições não mencionadas no itinerário;
- Nota:**

Os preços constantes do programa estão baseados nos custos dos serviços e taxas de câmbio vigentes à data de impressão do programa, pelo que estão sujeitos a alteração que resulte das variações no custo dos transportes ou do combustível, de direitos, impostos, taxas e flutuações cambiais.

DEPARTAMENTO DE PROFESSORES E EDUCADORES APOSENTADOS . Ficha de Inscrição “Circuito da Turquia” – 19 a 26 de Maio

Nome _____ idade _____ Nº de Sócio _____

Morada _____ Localidade _____

C. Postal _____ - _____ Telm. _____ E-mail _____

Acompanhantes (nome e idade): _____

Pagamento: Cheques nº _____ de 5/03/2011, _____ de 5/04/2011, _____

de 5/05/2011, do Banco _____ no valor total de _____ €

Nota: A ficha de inscrição deverá ser entregue, acompanhada do respectivo pagamento, até ao dia **5 de Março**, na sede do SPGL (Rua Fialho de Almeida nº 3 – 1070-128 Lisboa) ou nas delegações regionais, ao cuidado do Departamento de Professores e Educadores Aposentados do SPGL. Nota: telefones de contacto 960202007/ 213819147

Legislação

• **Despacho 17645/2010, de 24 de Novembro**

Determina os procedimentos a adoptar na apreciação intercalar dos docentes em exercício de funções de administração e gestão nos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas e em exercício de funções de direcção dos centros de formação das associações de escolas.

• **Portaria 1181/2010, de 16 de Novembro**

Define os procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos de educação pré-escolar, do ensino básico e secundário da rede pública do M.E.

• **Portaria 1189/2010, de 17 de Novembro**

Procede à identificação de domínios de habilitação para a docência em vários graus de ensino.

• **Portaria 1191/2010, de 19 de Novembro**

Constitui as estruturas de coordenação do ensino de português no estrangeiro.

• **Recomendação 2/2010, de 2 de Novembro**

Recomendação sobre o O.E. da Educação 2010 – Percursos Escolares.

• **Despacho 18060/2010, de 3 de Dezembro**

Estabelece as regras de apresentação das propostas de docentes para o exercício da função de professores classificadores dos exames nacionais dos ensinos básico e secundário.

• **Despacho 18020/2010, de 3 de Dezembro**

Atribui as classificações e menções qualitativas aos docentes em regime de mobilidade em serviços e organismos da A.P., avaliados no sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na A.P., quando o ciclo de avaliação decorra na sua totalidade naquele regime.

• **Despacho 18064/2010, de 3 de Dezembro**

Fixa o nº de adjuntos dos directores dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

• **Despacho 18173/2010, de 7 de Dezembro**

Fixa os valores dos subsídios anuais por turma por curso a atribuir aos cursos profissionais ministrados nas escolas profissionais privadas.

• **Despacho normativo 29/1010, de 14 de Dezembro**

Permite excepcionalmente a conclusão de 1º ciclo e transição ao 2º ciclo do ensino básico dos alunos com 8 anos de idade.

Departamento de Cultura

Qualquer sugestão deve ser enviada para carloscastilho@spgl.pt



EXPOSIÇÃO de Ilustrações do livro "Histórias da AJUDARIS 2010"



A Associação AJUDARIS, criada em 2008, no concelho do Porto, Freguesia de S. Ildefonso, teve a sua origem na necessidade de se promoverem diversas actividades de carácter social e humanitário, que contribuíssem para o atenuar dos graves problemas existentes na Sociedade actual, indo actuar em áreas tão específicas como a do auxílio no combate à pobreza persistente e às novas formas de exclusão social, bem como visando a criação e manutenção de diversas Respostas Sociais.



O livro contém histórias escritas por alunos de escolas da zona do Porto. As ilustrações estiveram a cargo de jovens ilustradores mas já reconhecidos na arte da ilustração.

Exposição:

HISTÓRIAS DA AJUDARIS
HISTÓRIAS DE ENCANTAR ESCRITAS POR JOVENS ESCRITORES

no SPGL
Fevereiro / Março 2011

Exposição das ILUSTRAÇÕES e outras actividades. Participe!

Inauguração:
19 de Fevereiro de 2011/17 H

SPGL
Sindicato dos Professores de Grande Lisboa

Local - exposição/actividades -
Rua do Município, 3 - 1070-212 Lisboa
Telefone: 21 381 91 00 - Fax: 21 381 91 99

Departamento de Cultura do Sindicato dos Professores de Grande Lisboa (SPGL)

Organize visitas de estudo à exposição, traga os seus alunos!

Consultar também a Internet SPGL/Frentes de trabalho/ Departamento de cultura.

Inauguração

Pelas **17H do dia 19 de Fevereiro 2011** será inaugurada a exposição. O acto será animado com contadores de histórias, com alunos e professores do Colégio Internacional de Vilamoura (young storytellers) e com a participação de ilustradores e com membros da AJUDARIS.

Local

Sala de exposições da sede do SPGL.

Actividades Paralelas:

Durante os meses de Fevereiro e Março irão decorrer nas instalações do SPGL algumas actividades paralelas à exposição – mesas redondas, conferências, oficinas – cujos temas estarão relacionados com a temática da exposição: as histórias infantis e a aprendizagem, como e porquê contar histórias às crianças, etc. Esteja atento às datas destas actividades – consultando a página da Internet do SPGL.

Protecção na parentalidade (continuação)

Dispensa para Amamentação ou Aleitação

A matéria objecto de tratamento nesta rubrica do “Consultório Jurídico” constitui mais uma vertente da protecção na parentalidade a qual, pela sua importância, merece tutela constitucional no artigo 68º, nºs 3 e 4 da Constituição.

A transposição e acolhimento desta tutela pelo legislador ordinário encontra-se sediada nos artigos 47º e 48º do Código do Trabalho que dispõem respectivamente, sobre o regime e os procedimentos a adoptar relativamente à dispensa para amamentação ou aleitação.

O primeiro dos preceitos legais identificados enuncia o conteúdo e alcance do direito à dispensa em questão estabelecendo que, no caso de **amamentação**, tal direito é atribuído à mulher trabalhadora durante o período em que a mesma durar e, no caso de **aleitação**, o direito é atribuído a qualquer dos progenitores ou a ambos, (desde que exerçam actividade profissional), mediante decisão conjunta e até o filho perfazer um ano de idade.

A dispensa em questão (quer se trate de amamentação ou aleitação) é diária e é gozada em dois períodos distintos, com a duração máxima de uma hora cada, se outro regime não for acordado com a entidade empregadora ou seja, trata-se de um direito cujo exercício não pode ser unilateralmente alterado pela referida entidade.

Na situação de nascimentos múltiplos, a dispensa é acrescida de mais 30 minutos para cada gémeo além do primeiro.

Se qualquer dos progenitores exercer a sua actividade profissional a tempo parcial, a dispensa diária para amamentação ou aleitação sofre uma redução proporcional ao respectivo período normal de trabalho não podendo, contudo, ser inferior a 30 minutos. Ainda neste caso, a dispensa é gozada num período não superior a uma hora e, sendo caso disso, num segundo período com duração remanescente, excepto se outro regime não for acordado com a entidade empregadora.

No que respeita ao procedimento a adoptar para beneficiar da dispensa em questão há que referir que esta matéria consubstancia um direito da trabalhadora (no caso da amamentação) e de ambos os progenitores (no caso de aleitação) e que, por isso, não se encontra sujeito a autorização da entidade empregadora.

Contudo, embora não dependa de um pedido de autorização, o exercício do direito tem que ser comunicado, pe-

los trabalhadores, à referenciada entidade empregadora, nos seguintes termos:

No caso de amamentação, a comunicação é efectuada, pela trabalhadora, com a *antecedência de dez dias* relativamente ao início da dispensa, devendo a mesma apresentar atestado médico se a dispensa se prolongar para além do primeiro ano de vida do filho;

No caso da aleitação, o progenitor, para além de ter que apresentar a comunicação, com a mesma antecedência de dez dias relativamente ao início da dispensa, tem ainda que apresentar um documento comprovativo da decisão conjunta já referida, declarar, se for caso disso, qual o período de dispensa gozado pelo outro progenitor e ainda provar que este último exerce actividade profissional e, no caso de ser trabalhador por conta de outrem, que informou o respectivo empregador da mesma decisão conjunta.

É preciso ter presente que o direito em questão tem, no seu exercício, a característica da unilateralidade, que o legislador lhe atribuiu, tal como o fez, entre outras questões relativas à parentalidade, com a licença parental.

Assim, na falta de acordo e tendo em conta os condicionamentos legais, deve atribuir-se o horário indicado pelas (os) trabalhadoras/ trabalhadores, como sendo o adequado para o exercício do direito que reclamam. A não ser assim estará a inviabilizar-se o exercício de tal direito a amamentar e a aleitar, no interesse das crianças e com respeito pelo seu ritmo biológico e logo, a desvirtuar os fundamentos em que a sua consagração legal assenta.

Por, outro lado, não basta dar aos trabalhadores(as) a liberdade de decidirem gozar o direito em questão, mas também o de não verem, com essa decisão, afectada a sua relação de trabalho. Este aspecto reveste a maior importância para o pessoal docente, atendendo à natureza do respectivo horário de trabalho que é constituído por uma componente lectiva e outra não lectiva

Refira-se, finalmente, que a dispensa em questão não determina a perda de quaisquer direitos e é considerada, para todos os efeitos legais, como prestação efectiva de trabalho (cfr. Art. 65º do Código do Trabalho) sendo que a violação deste direito, pela entidade empregadora, constitui contra-ordenação grave, nos termos do artigo 554º do Código do Trabalho. ■



ctt correios

TAXA PAGA
PORTUGAL
CONTRATO 87778

PUBLICAÇÕES
PERIÓDICAS

AUTORIZADO A CIRCULAR
EM INVÓLUCRO FECHADO
DE PLÁSTICO OU PAPEL
DE 0002011GRAC
PODE ABRIR-SE PARA
VERIFICAÇÃO POSTAL

Em defesa do emprego público
Contra a destruição do vínculo
de nomeação e os despedimentos
Contra os cortes nos salários

Encontro Nacional de
TRABALHADORES da
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

19 de
Fevereiro
(Sábado)

Praça da Figueira
A partir das 14H30